

UMA TEORIA DOS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO

Rui Pena Pires

Resumo O conceito de integração é referenciado ao problema sociológico da ordem e debatido no âmbito de uma avaliação crítica da teoria da estruturação elaborada por Anthony Giddens. Nessa avaliação são accionados outros contributos da moderna teoria social, argumentando-se em favor do recentramento da problemática da estruturação na questão do *poder hierárquico*. Com base nas reconstruções assim operadas, são propostas novas definições dos conceitos de integração social e de integração sistémica.

Palavras-chave integração social, integração sistémica, teoria da estruturação, poder hierárquico.

A integração e o problema sociológico da ordem

O termo integração é correntemente usado na literatura sociológica para designar, no plano micro, o modo como os actores são incorporados num espaço social comum, e, no plano macro, o modo como são compatibilizados diferentes subsistemas sociais. O domínio da integração constitui, pois, uma das dimensões do problema da ordem na medida em que envolve os modos de padronização da vida social no âmbito das articulações problemáticas entre as “partes” e o “todo”.

Num sentido estritamente sociológico, o problema da ordem pode ser definido, em termos “factuais”, como oposto a caos — e, portanto, como a constituição do mínimo de previsibilidade necessário à possibilitação quer da própria vida social, quer do conhecimento sobre esta. Paralelo a esta definição, o debate sociológico tem sido atravessado também pela proposição hobbesiana da ordem enquanto cooperação. Sempre que o problema tende a ser tratado privilegiando esta segunda concepção, é acentuado o carácter normativo da ordem (Elster, 1989).

A formulação clássica do conceito de integração, e do seu relacionamento com as dinâmicas de mudança social que deram origem à modernidade, remonta a Auguste Comte. Interrogando-se sobre como é assegurada a integração entre as partes numa sociedade caracterizada por processos de crescente diferenciação funcional, Comte argumentou que a organização social seria mantida pelo incremento da interdependência sistémica, pelo alargamento das funções de coordenação via centralização da autoridade e pelo desenvolvimento de uma moral comum entre os seus membros.¹

Fica assim delineada uma questão-chave, bem como os contornos gerais de uma possível resposta, que terão uma influência profunda e prolongada no pensamento sociológico, e em particular na tradição funcionalista-sistémica. Émile Durkheim contribuirá para o seu aprofundamento, realçando, sobretudo, a relação

entre os processos de diferenciação e os de crescente generalização/abstractização dos sistemas simbólicos (e em especial do sistema de valores), por um lado, e os modos de especificação normativa das relações inter e intra-unidades do sistema, por outro (Durkheim, 1902). Este aprofundamento seria, mais recentemente, retomado por Talcott Parsons nas duas vertentes da resposta durkheimiana. A primeira foi tratada nos seus ensaios sobre a evolução das sociedades (Parsons, 1966) e a emergência das sociedades modernas (Parsons, 1971), relacionando aquela generalização/abstractização com os processos históricos de secularização e de construção de sistemas legais autónomos concretizadores do princípio (moderno) do universalismo da norma. Os seus contributos fundamentais incidem, no entanto, sobre os modos de especificação normativa das relações inter e intra unidades do sistema, acentuando a ideia durkheimiana da existência de uma ordem moral pré-contratual por via da insistência na necessidade de um consenso sobre os valores enquanto mecanismo de integração. Neste quadro, o conceito decisivo é o de socialização, entendida como mecanismo de internalização dos valores que suportam a organização normativa dos papéis-*status* (Parsons, 1951: 193-236).²

Esta construção da ideia de integração é subsidiária de uma resolução do problema da ordem em que é acentuado o carácter eminentemente colectivista da vida social. Outras respostas ao mesmo problema foram decisivas na cisão da sociologia em correntes teóricas rivais e, portanto, na construção de múltiplos significados do termo integração. A reconstrução desses significados ganhará, pois, com a elucidação das escolhas prévias que lhes estão subjacentes, objectivo para o qual é particularmente útil invocar, ainda que resumidamente, alguns dos trabalhos recentes de Jeffrey Alexander no domínio da “sociologia da sociologia”.

Para Alexander, a teoria constitui não só o núcleo da ciência, como é mais determinada pelo “ambiente metafísico” do que pelo “ambiente empírico” da actividade científica. Contestando as perspectivas positivistas e popperianas, o autor realça a centralidade das opções sobre os *pressupostos* na construção das teorias e o papel da *tradição* na cristalização dessas opções, qualificando por isso as principais correntes sociológicas como “tradições dominantes no pensamento social” (Alexander, 1987a: 10). Esta especificidade da ciência social deve-se, para Alexander, ao *estatuto problemático da referência empírica* dos seus desenvolvimentos e disputas, e isto por duas ordens de razões. Em primeiro lugar, porque na ciência social “a possibilidade de confusão entre os estados mentais do observador científico e os estados mentais dos observados é endémica”; em segundo, porque, “em contraste com as ciências naturais, na ciência social existe uma relação simbiótica entre descrição e avaliação” (Alexander, 1988: 80). Em consequência, o desenvolvimento da ciência social desemboca na criação de tradições, ou seja, de grupos de solidariedade que constituem as bases para a promoção e sustentação das disputas entre escolas. As controvérsias envolvendo os pressupostos básicos da actividade teórica, isto é, as condições que Kuhn identificou como inerentes à crise paradigmática, têm por isso, na ciência social, uma visibilidade rotineira. Dadas as particularidades do contexto da produção teórica, o “discurso — e não apenas a explicação — torna-se uma característica principal do campo da ciência social” (Alexander, 1988: 80). Por *discurso* deverão entender-se os *modos de argu-*

mentação, induzindo a sua centralidade uma focagem preferencial “sobre os processos de raciocínio em lugar da experiência imediata”, a “procura da persuasão através do argumento mais do que a predição” (Alexander, 1988: 80). A eficácia desta persuasão “baseia-se em qualidades como a coerência lógica, expansibilidade do âmbito, discernimento interpretativo, relevância valorativa, poder teórico, beleza e textura do argumento” (Alexander, 1988: 80). A importância do discurso conduz à “sobredeterminação da ciência social pela teoria e à sua indeterminação pelo que é considerado como sendo o facto” (Alexander, 1988: 81). Em consequência “a ciência social é essencialmente contestável, desde a afirmação factual mais específica até às generalizações mais abstractas. Cada conclusão empírica está aberta à argumentação por referência a considerações supra-empíricas e cada proposição geral pode ser contestada com base em referências a ‘factos empíricos’ não explicados. (...) cada declaração da ciência social fica sujeita à exigência de justificação por referência a princípios gerais” (Alexander, 1988: 82).³ Alexander recusa porém a ideia de que as especificidades da ciência social impliquem a adopção de um relativismo epistemológico radical, salientando que nos seus desenvolvimentos e disputas prevalecem critérios de racionalidade, mesmo se é abandonada a noção empiricista de objectividade, o que permite “ganhar conhecimento cumulativo sobre o mundo a partir de diferentes pontos de vista em competição” (Alexander, 1988: 79).

Os pressupostos que estão na base das diferentes tradições teriam origem nas respostas dadas a dois problemas básicos com que se defrontaria a teoria sociológica — o “problema da acção” e o “problema da ordem”. O primeiro remete para a polarização entre os conceitos de acção *racional* e acção *interpretativa*, consoante a ênfase é colocada na dimensão instrumental ou normativa da acção, na referência externa ou interna da acção. O segundo reenvia para as posições do *colectivismo* e do *individualismo*, consoante se consideram os padrões sociais como uma estrutura com existência anterior à acção ou, pelo contrário, como o resultado de negociações entre agentes individuais. Não existe, para Alexander, qualquer relação de interdependência necessária entre as respostas dadas a cada um dos problemas, argumentando-se que “as permutações lógicas entre pressupostos moldam as tradições fundamentais da sociologia” (Alexander, 1987a: 12) — teorias individualistas racionais (exemplo, escolha racional) e individualistas não racionais (interaccionismo simbólico), teorias colectivistas racionais (marxismo) e colectivistas não racionais (estruturo-funcionalismo). Explicitando o sentido dessas permutações, Alexander enuncia o que considera serem os principais pressupostos da explicação sociológica: “(1) indivíduos racionais e intencionais criam a sociedade através de actos livres e contingentes; (2) indivíduos com capacidades interpretativas criam a sociedade através de actos livres e contingentes; [...]; (4) indivíduos socializados reproduzem a sociedade traduzindo para o domínio micro o ambiente social preexistente; e (5) indivíduos racionais e intencionais sujeitam-se à sociedade porque a isso são forçados por controlo social externo” (Alexander e Giesen, 1987: 14).

As opções sobre os pressupostos têm um âmbito que ultrapassa o domínio estritamente académico. No que respeita ao “problema da ordem”, as opções envolvem o dilema, característico do mundo moderno, da *relação entre a liberdade e a ordem*, o qual, remetendo para categorias fundamentais do universo moral e

político, constitui-se simultaneamente em questão fundadora da própria sociologia, pois "é a independência do indivíduo que torna a 'ordem' problemática e é a problematização da ordem que torna possível a sociologia" (Alexander, 1987a: 12). As respostas a este dilema proporcionadas pelas posições individualistas atribuiriam ao actor um voluntarismo irrealista; as respostas geradas no interior do campo do colectivismo ou anulariam a problematização da subjectividade, quando a acção é pressuposta como racional, ou empolariam, quando a acção é pressuposta como interpretativa, as relações de complementaridade entre o *self* e o sistema cultural, minimizando desta forma "a permanente tensão entre a volição individual e a ordem colectiva" (Alexander, 1987a: 14). Ou seja, a resposta de cada tradição tem um estatuto reducionista, acentuando arbitrariamente uma dimensão particular da condição humana, pelo que a abertura de importantes possibilidades de teorização se faz à custa do fechamento de outras não menos decisivas.

Alexander sustenta que esses efeitos reducionistas só poderão ser superados pela construção de uma *teoria multidimensional*,⁴ cujos contornos delimita num novo enunciado (alternativo aos quatro já citados): "(3) indivíduos socializados recriam a sociedade, entendida como uma força colectiva, através de actos livres e contingentes" (Alexander e Giesen, 1987: 14); ou, dito de outro modo, "podemos admitir que só os indivíduos têm capacidade para actuar autonomamente e, em simultâneo, argumentar que os produtos da acção humana exibem propriedades emergentes" (Alexander e Giesen, 1987: 20).

Este enunciado tem evidentes paralelos com o célebre aforismo de Marx segundo o qual "os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem arbitrariamente, em condições escolhidas por eles, antes sob condições directamente herdadas e transmitidas pelo passado" (Marx, 1852: 13). Aforismo que Anthony Giddens declara, em *The Constitution of Society* (1984: xxi), ter constituído o ponto de partida para a sua reflexão alargada, visando construir um quadro teórico que permitisse superar o clássico dualismo sujeito/objecto (isto é, o que Alexander define como uma teoria multidimensional).

A teoria da estruturação, que constitui o resultado desse trabalho de Giddens, constituirá, por sua vez, o ponto de partida para a nossa reconceptualização da questão da integração, pelo que serão a seguir sumariados os seus componentes fundamentais.

A teoria da estruturação

A teoria da estruturação inscreve-se no amplo movimento, iniciado nas últimas décadas, de *reinterpretação* e *síntese* de tradições no passado concorrentes como estratégia fundamental para a construção de novas propostas teóricas (Alexander, 1987a: 375-80).⁵ A teoria da estruturação, enquanto novo corpo teórico,⁶ é, pois, delineada por Anthony Giddens no decurso de uma reavaliação crítica sistemática das mais diversas tradições teóricas e disciplinares,⁷ e desenvolvida no âmbito de uma reconstrução de alguns dos objectos centrais da análise sociológica.⁸

Dentre as diversas propostas que têm vindo a emergir no decurso desse novo

movimento teórico, a especificidade da teoria da estruturação pode ser localizada tomando por referência as opções realizadas pelo seu autor perante quatro problemas fundamentais das ciências sociais: a especialização disciplinar, a especificação da natureza da ciência social, a selecção das estratégias da produção teórica e a definição do objecto central da teoria social (Giddens e Turner, 1987).

Em primeiro lugar, Giddens sustenta que existe um espaço para a teoria social, ou seja, para um corpo teórico constituído pelo equacionamento de questões sobre a vida social e os produtos da acção humana que extravasam os domínios delimitados pelas fronteiras clássicas entre as diversas ciências sociais. No conjunto da produção do autor, esta orientação concretiza-se de forma particularmente explícita na centralidade atribuída à problemática do alongamento espacio-temporal das relações sociais, fundada em contributos oriundos não só da sociologia mas também da geografia e da história.

Em segundo lugar, e no contexto de um debate clássico no âmbito da filosofia da ciência, é defendido por Giddens que existem diferenças profundas entre ciência social e ciência natural. Tal asserção é fundamentada no reconhecimento da especificidade da agência humana, isto é, no reconhecimento de que os seres humanos são dotados de inteligibilidade sobre os contextos da acção e competentes, ainda que de forma limitada e desigual, para alterar esses contextos. Consequentemente, é recusada a possibilidade de construção de leis gerais sobre o universo social.⁹

Em terceiro lugar, e em estreita articulação com as duas posições acima referidas, a teoria da estruturação tem sido construída com o formato de um quadro conceptual de elevado grau de abstracção apresentado como possibilitando, por um lado, a produção de teorias substantivas sobre tipos historicamente específicos de processos sociais e, por outro, a orientação do trabalho de pesquisa empírica.¹⁰ Na construção desse quadro conceptual foi seguida uma orientação que privilegia as questões ontológicas em detrimento das de ordem epistemológica.

Finalmente, na teoria da estruturação é definido como objectivo central da teoria social a conceptualização das potencialidades constitutivas da vida social, por forma a viabilizar uma análise teoricamente informada da diversidade histórica das práticas e sistemas sociais. Desta forma, embora seja adoptado um centramento nas questões ontológicas, e, portanto, na delimitação de invariantes espacio-temporais, é possível enfatizar o carácter sempre contingente dos processos de reprodução social e recusar procedimentos explicativos baseados em pressupostos teleológicos. A teoria da estruturação tem, pois, o estatuto de uma *ontologia de potenciais*, ou seja, é seu objecto a especificação dos "*potenciais [trans-históricos] constitutivos da vida social: as capacidades humanas genéricas e as condições fundamentais através das quais são gerados e configurados, de múltiplas formas empiricamente distinguíveis, o movimento e os resultados dos processos e acontecimentos sociais*" (Cohen, 1987: 279).¹¹

A dualidade da estrutura

O enunciado da teoria da estruturação que melhor expressa os seus contornos e constitui a sua manifestação mais conhecida é o teorema da *dualidade da estrutura*.¹²

Para Giddens, a estrutura deve ser entendida simultaneamente como condição e resultado da acção, como possibilitadora e constringedora da intervenção do actor. Distinguindo entre os conceitos de sistema social e de estrutura, Giddens define o primeiro como um conjunto de relações entre actores e colectividades reproduzidas no tempo e no espaço, e o segundo como o conjunto de regras e recursos que, accionados no decurso da acção e por esta reproduzidos ou transformados, organizam a padronização daquelas relações.

Estes enunciados envolvem uma distinção entre análise morfológica e análise estrutural baseada no primado da *praxis*, ou seja, na reserva de estatuto ontológico para as categorias de actor e de acção. Giddens defende por isso que, “segundo a teoria da estruturação, o domínio básico de estudos nas ciências sociais não é nem a experiência do actor individual, nem a existência de qualquer forma de totalidade societal, mas as práticas sociais ordenadas através do tempo e do espaço” (Giddens, 1984: 2). Práticas sociais essas que são *reflexivamente controladas* pelos actores e *recursivamente relacionadas* com as estruturas.

A primeira proposição, sobre a *questão da reflexividade*, é suportada por uma concepção de actor enquanto entidade dotada de inteligibilidade, e de *agência* enquanto, simplesmente, a capacidade que um tal actor tem para actuar, de forma não necessariamente intencional ou directamente motivada. Para Giddens, é o conceito de poder, mais que o de intenção ou de motivação, que permite caracterizar a especificidade da *agência humana*, pois a “acção envolve logicamente o poder enquanto capacidade transformativa. Neste sentido (...), o poder é logicamente anterior à subjectividade, à constituição do controlo reflexivo da conduta. (...) O poder não está intrinsecamente ligado à realização de interesses seccionais. Nesta concepção, o uso do poder caracteriza não um qualquer tipo específico de conduta, mas toda a acção, não sendo o poder um recurso. Os recursos são meios através dos quais o poder é exercido” (Giddens, 1984: 15 e 16).

A organização teórica daquelas concepções de actor e de *agência* é feita por Giddens com base num modelo estratificado do *self* actuante que compreende as dimensões da acção — motivação, racionalização e controlo reflexivo da actuação —, as componentes do conhecimento comum constitutivo da inteligibilidade do actor — consciência discursiva, consciência prática e motivos inconscientes — e, por fim, os contextos da agência — condições desconhecidas e consequências não pretendidas da acção.

A segunda proposição, sobre a *questão da recursividade*, remete para o coração da teoria da estruturação, o teorema da *dualidade da estrutura* e a redefinição, que lhe está associada, dos conceitos de estrutura, sistema e estruturação. Segundo aquele teorema, a estrutura é condição e resultado da acção, factor de constringimento e de possibilitação da *agência*, ou, para utilizar as palavras de Giddens, “as propriedades estruturais dos sistemas sociais são simultaneamente o médium e o resultado das práticas que elas recursivamente organizam” (Giddens, 1984: 25). No plano conceptual, Giddens propõe novas definições para categorias sociológicas clássicas: *estrutura* — “regras e recursos, ou conjuntos de relações transformacionais, organizados como propriedades dos sistemas sociais” —, *sistema* — “relações reproduzidas entre actores ou colectividades, organizadas como prá-

ticas sociais regulares” — e *estruturação* — “condições que governam a continuidade ou transmutação das estruturas e, portanto, a reprodução dos sistemas sociais” (Giddens, 1984: 25). Aprofundando as propostas apresentadas, Giddens defende que a *questão da ordem*, fundadora do conceito de estrutura e, no seu entender, a questão mais fundamental da teoria social, deve ser reformulada por forma a ter como objecto o “explicar como são transcendidas as limitações do indivíduo pelo ‘alongamento’ das relações sociais através do tempo e do espaço” (Giddens, 1984: 35). Neste novo quadro analítico, por “estrutura refere-se, na análise social, as propriedades estruturantes possibilitando a ‘amarração’ do espaço-tempo nos sistemas sociais, as propriedades que tornam possível que similitudes discerníveis de práticas sociais existam através de extensões variadas de tempo e espaço e que lhes emprestem forma ‘sistémica’” (Giddens, 1984: 17). Ou seja, a estrutura é definida como uma *ordem virtual*, instanciada nas práticas e presente na *agência* enquanto traços da memória.

A análise da articulação entre estrutura e sistema, por via dos processos de estruturação inerentes à dualidade da estrutura, é precisada com base na especificação das dimensões do primeiro conceito. Os *recursos*, definidos como “modos por meio dos quais as relações transformativas são verdadeiramente incorporadas na produção e reprodução das práticas sociais” (Giddens, 1984: 18), são decompostos em recursos *alocativos* (materiais) e *autoritativos* (não materiais). As *regras*, entendidas como fórmulas, ou seja, como procedimentos generalizáveis ou metodologias que devem ser distinguidas das regras formalmente enunciadas, pois estas constituem “interpretações codificadas das regras mais do que regras propriamente ditas” (Giddens, 1984: 21), são por sua vez decompostas em regras de *significação* e de *legitimação*, que existem como conjuntos, podendo ser intensivas ou superficiais, tácitas ou discursivas, informais ou formalizadas, fraca ou fortemente sancionadas. Regras e recursos que se pressupõem mutuamente no decurso das práticas sociais, pois se considera que as regras delimitam os procedimentos da manipulação dos recursos e estes constituem os meios de accionamento daquelas. São estas precisões e especificações das dimensões do conceito de estrutura que permitem a Giddens identificar as linhas de articulação entre estrutura, sistema e estruturação. Assim, às dimensões estruturais da significação, dominação (por via das assimetrias na distribuição dos recursos autoritativos e alocativos) e legitimação correspondem, no plano das modalidades da estruturação, os esquemas interpretativos, a facilitação e a norma e, no plano da interacção, a comunicação, o poder e a sanção.¹³

No quadro teórico assim definido, o conceito de estruturação tem, nos termos do problema da ordem, um duplo significado:

- em primeiro lugar, significa padronização da vida social por via do accionamento da ordem virtual (a estrutura) no decurso da acção;
- em segundo lugar, significa também que, embora as formas sistémicas existam em resultado da intervenção dos actores, *a acção é também padronizada*, pois os seus meios constituem conjuntos ordenados de procedimentos e recursos (a estrutura), que são reproduzidos e/ou transformados pelo seu accionamento.

Os processos envolvidos nestas duas faces da estruturação são analisados no quadro de uma especificação das dimensões da integração, propondo o autor que se distinga entre *integração social*, definida como “reciprocidade [de práticas] entre actores em contextos de co-presença”, e *integração sistémica*, definida como “reciprocidade [de práticas] entre actores ou colectividades através de um espaço-tempo [socialmente] estendido” (Giddens, 1984: 29). No primeiro caso, a análise centra-se sobre os domínios do actor e da interacção; no segundo, sobre os domínios da institucionalização e da dominação.

Actor, acção e interacção

A produção do actor remete, em Giddens, para as questões da constituição das componentes do conhecimento comum constitutivo da ineligibilidade, por um lado, e das posições sociais, por outro. A articulação destas duas questões permite redefinir a questão da socialização. Em conjunto, estas três questões especificam as *condições* elementares da acção; os processos de contextualização da interacção delimitam os seus *ambientes*.

A constituição das componentes (estratificadas) do conhecimento comum constitutivo da ineligibilidade é equacionada com base na reconstrução dos conceitos de *memória* e de *inconsciente*. Para o autor, “a ‘memória’ não pode ser mais que uma forma de descrever a inteligibilidade dos agentes humanos” (...) [enquanto] constituição temporal da consciência”, devendo ser distinguida da categoria de “recordação, enquanto meio de recapitulação das experiências passadas, de uma forma que possibilite a sua focalização sobre a continuidade da acção” (Giddens, 1984: 49). Neste sentido, os conceitos de “consciência discursiva e prática referem-se aos *mecanismos psicológicos* da recordação, tais como estes são utilizados nos contextos da acção”, e o conceito de “inconsciente refere-se a modos de recordação a que o agente não tem acesso directo” (Giddens, 1984: 49). A origem do inconsciente é referenciada, na sequência dos trabalhos de Erickson, aos problemas da *segurança ontológica* implicados no controlo pelo actor da sua relação perceptiva e, portanto, corporalmente enraizada, com o mundo exterior: “as origens psicológicas da segurança ontológica radicam em mecanismos básicos de controlo da ansiedade (...) hierarquicamente ordenados enquanto componentes da personalidade” (Giddens, 1984: 50). A produção destes mecanismos psicológicos, bem como a sua eficácia, extravasa, porém, o mero domínio psicológico, pois a sedimentação de “um sentido de confiança na continuidade do mundo objectivado e no edifício da actividade social (...) está dependente de conexões, passíveis de especificação, entre o agente individual e os contextos sociais através dos quais esse agente se move no curso da vida do dia-a-dia” (Giddens, 1984: 60). Sendo a *rotinização* da interacção, para Giddens, o processo social fundamental pelo qual são asseguradas aquelas conexões, o problema da produção dos agentes individuais articula-se, por intermédio do teorema da dualidade da estrutura, com a constituição da própria sociedade, pois, como é salientado pelo autor, “a rotina é algo integrante, simultaneamente, tanto da continuidade da personalidade do agente (...), como das instituições da sociedade, as quais são o que são apenas por via da sua reprodução

continuada" (Giddens, 1984: 60). *A contrario*, é chamada a atenção para os efeitos dos *momentos decisivos* (ou situações críticas) sobre os mecanismos de segurança ontológica. Os momentos decisivos são definidos como "circunstâncias de disjunção de um tipo imprevisível que afectam um número substancial de indivíduos, situações que ameaçam ou destroem as certezas inscritas nas rotinas institucionalizadas" (Giddens, 1984: 61).¹⁴

A constituição das posições sociais é a outra face da problemática da produção do actor — não já no plano psicossocial mas no sociossistémico. Neste segundo nível de análise, é salientado que os actores estão posicionados tanto no espaço-tempo como relacionalmente, isto é, ocupam "posições sociais (...) estruturalmente constituídas enquanto intersecções específicas de significação, dominação e legitimação que referenciam a tipificação dos agentes" (Giddens, 1984: 84). O posicionamento social assim definido delimita possibilidades de apropriação diferenciadas, pelos actores, das condições de reprodução sistémica, pois condiciona as relações entre os actores e os *stocks* de conhecimento socialmente pertinentes para o controlo reflexivo da acção. Ou seja, a constituição das posições sociais é apresentada não só como delimitadora dos quadros de interacção em que se desenvolvem os processos psicossociais referenciados no parágrafo anterior, mas também como fundadora da articulação entre as questões do poder (no sentido de capacidade transformativa) e da dominação (no sentido de assimetrias institucionalizadas na distribuição dos recursos).

O conceito de socialização combina a questão da constituição das componentes do conhecimento comum definidor da inteligibilidade com a das posições sociais, sendo definido por Giddens como o *processo de permanente actualização, pelos actores, do sistema estratificado da personalidade*.¹⁵ Esta definição implica uma articulação entre as questões da socialização e da reprodução social, da qual resultam importantes correcções das concepções correntes sobre a socialização. Em primeiro lugar, porque a origem daquele processo de actualização é remetida para as tensões implicadas na *continuidade* da reprodução social, pois "o controlo reflexivo da acção mobiliza e reproduz formas tácitas e discursivas do conhecimento disponível: a *continuidade da reprodução social implica a contínua reabertura de fissuras nas atitudes e perspectivas cognitivas estabelecidas*, induzindo potenciais fontes de ansiedade no sistema de segurança básico" (Giddens, 1979: 128). Consequentemente, a socialização é concebida como um processo operante ao longo de *todo o ciclo de vida* do actor. Em segundo lugar, porque o mecanismo social que suporta o sistema estratificado da personalidade é identificado como sendo a *rotinização* das relações sociais, entendida esta como uma "*continuidade etnometodológica*" mais do que [como uma] reprodução do conteúdo empírico das práticas" (Giddens, 1979: 128). Neste sentido, a socialização constitui um processo no qual o agente, em vez de constituir um recipiente passivo da sociedade, está *activamente* implicado, pois os efeitos de familiaridade inerentes à rotinização são "*criados e recriados através da própria agência, na dualidade da estrutura*" (Giddens, 1979: 128).

Tendo em conta os argumentos referidos nos parágrafos anteriores, não surpreende que Giddens dê particular relevância à constituição dos processos de interacção, na vida do dia-a-dia, enquanto rotinas. Esses processos envolvem a

mobilização de formas tácitas e discursivas do conhecimento comum, modos variados de focalização e o accionamento de sistemas de regras em situações (contextos) de co-presença dos actores (Giddens, 1984: 71-72). A contextualização da interacção exprime a corporalidade dos actores enquanto processo de zonamento espaço-temporal das rotinas (regionalização), por um lado, e o seu posicionamento social enquanto identidades reconhecidas pelos participantes, por outro.

Instituições, reprodução e dominação

O conceito de rotina está ainda presente na (re)conceptualização do termo instituição. Na teoria da estruturação, o conceito de instituição social designa as “práticas rotinizadas levadas a cabo ou reconhecidas pela maioria dos membros de uma colectividade” (Cohen, 1989: 39). Neste sentido, a teoria da estruturação implica, em primeiro lugar, uma teoria institucional da vida quotidiana, cuja articulação com os processos sistémicos é operada pela delimitação das dimensões espaço-temporais da vida social. Neste plano (sistémico), instituições são, em segundo lugar, práticas rotinizadas com uma dimensão espaço-temporal *supra-individual*, quer porque implicam uma série espacial de cadeias de interacção, quer porque a sua temporalidade é a da longa duração. As totalidades societais são, neste quadro, definidas como aglomerados de instituições exibindo propriedades sistémicas (ou princípios estruturais, como será adiante especificado).

Na análise da reprodução dos sistemas sociais, e em particular das totalidades societais (bem como na sua categorização tipológica no plano histórico), Giddens opera através de um desdobramento do conceito de *estrutura*. Este procedimento permite-lhe clarificar o lugar ocupado na teoria da estruturação pelas categorias de *constrangimento, reprodução e contradição*.

O desdobramento do conceito de estrutura é organizado pela identificação dos diferentes níveis de abstracção a que pode ser analisado, no plano institucional, o ordenamento estrutural dos sistemas sociais através do espaço-tempo. Por ordem decrescente de abstracção, são assim identificados e definidos (i) os *princípios estruturais*, ou “princípios de organização das totalidades societais”, (ii) os *complexos estruturais*, ou “conjuntos de regras/recursos envolvidos na articulação institucional dos sistemas sociais” e (iii) as *propriedades estruturais*, ou “características institucionalizadas dos sistemas sociais que atravessam grandes extensões espaço-temporais” (Giddens, 1984: 185). O primeiro conceito, para além de ser usado, em conjunto com o de alongamento espaço-temporal das relações sociais, na construção de tipologias das formas societais historicamente observáveis (Giddens, 1981), remete para a categoria de contradição; o segundo permite identificar conjuntos de relações de mediação/transformação implicados nos princípios estruturais, remetendo para a categoria de reprodução; finalmente, o terceiro apresenta-se como particularmente útil para a caracterização da contextualidade da acção e, em particular, do posicionamento dos actores, remetendo para a categoria de constrangimento.

Em debate com as correntes estruturalistas, Giddens defende que o conceito de constrangimento não deve ser entendido como uma relação de causalidade

entre externalidades (sociedade — indivíduo), mas sim como a outra face dos meios, isto é, dos factores de possibilitação, da agência. Neste quadro, é proposta a distinção entre três tipos de constrangimento — o *constrangimento material*, “derivado do carácter do mundo material e das qualidades físicas do corpo”, o *constrangimento normativo*, “derivado das respostas punitivas de uns agentes em relação aos outros”, e o *constrangimento estrutural* propriamente dito, “derivado da contextualidade da acção, isto é, do carácter ‘dado’ das propriedades estruturais *vis-à-vis* actores socialmente posicionados” (Giddens, 1984: 176). Ou seja, os três tipos de constrangimento especificam, respectivamente, os efeitos negativos da corporalidade do actor, do poder da *agência* e da temporalidade específica (longa duração) das instituições. Note-se que a ideia de constrangimento estrutural permite explicitar a razão por que, na teoria da estruturação, o carácter activo da *agência* é qualificado como de reprodução/transformação e não, como o fazem algumas correntes mais fenomenológicas da microsociologia, de criação, pois, como é salientado por Giddens, “de forma alguma os actores criam os sistemas sociais: eles reproduzem-nos ou transformam-nos, refazendo, na continuidade da *praxis*, o que já está feito” (Giddens, 1984: 171).

O conceito de reprodução, e mais concretamente o de *circuito de reprodução*, tem como núcleo os efeitos de retorno induzidos pela delimitação das possibilidades de mútua convertibilidade de regras e recursos inscrita em cada complexo estrutural (Giddens, 1984: 186). Ou seja, a definição de complexo estrutural como um conjunto ordenado de relações entre regras, entre recursos e entre regras e recursos, e não como uma mera combinação taxinómica de regras e recursos, permitiria identificar as condições envolvidas na reprodução dos sistemas sociais. Desenvolvendo esta linha de argumentação, e distinguindo entre coordenação e controlo como modos de organização sistémica, Ira Cohen especifica três circuitos de reprodução, cruzando aquela distinção com a de consequências pretendidas e não pretendidas da acção: a reprodução sistémica homeostática, a auto-regulação por efeito de retorno e a auto-regulação reflexiva (Cohen, 1989: 132). No primeiro circuito, as consequências da acção reentrariam na contextualização da acção como consequências não pretendidas tanto no plano da coordenação, como no do controlo; no segundo, as consequências são pretendidas no plano da coordenação, mas não no do controlo; no terceiro são pretendidas em ambos os planos.

Finalmente, as possibilidades de transformação dos sistemas sociais são referenciadas, embora de forma não exclusiva, ao modo contraditório como operam os princípios estruturais.¹⁶ O conceito de *contradição estrutural*, definido como a “disjunção de princípios estruturais de organização sistémica” (Giddens, 1984: 198), é por isso distinguido do de conflito, recusando-se a proposição de relações de determinação ou de homologia entre as consequências perversas da disjunção no plano estrutural e as práticas de luta entre actores e colectividades.¹⁷ Neste sentido, é ainda importante reter a possibilidade do controlo reflexivo da reprodução/transformação dos sistemas sociais sempre que as colectividades assumem o estatuto de *organizações* e não meramente de associações, ou seja, quando as colectividades se estruturam como unidades de decisão com base num controlo dos fluxos de informação.¹⁸

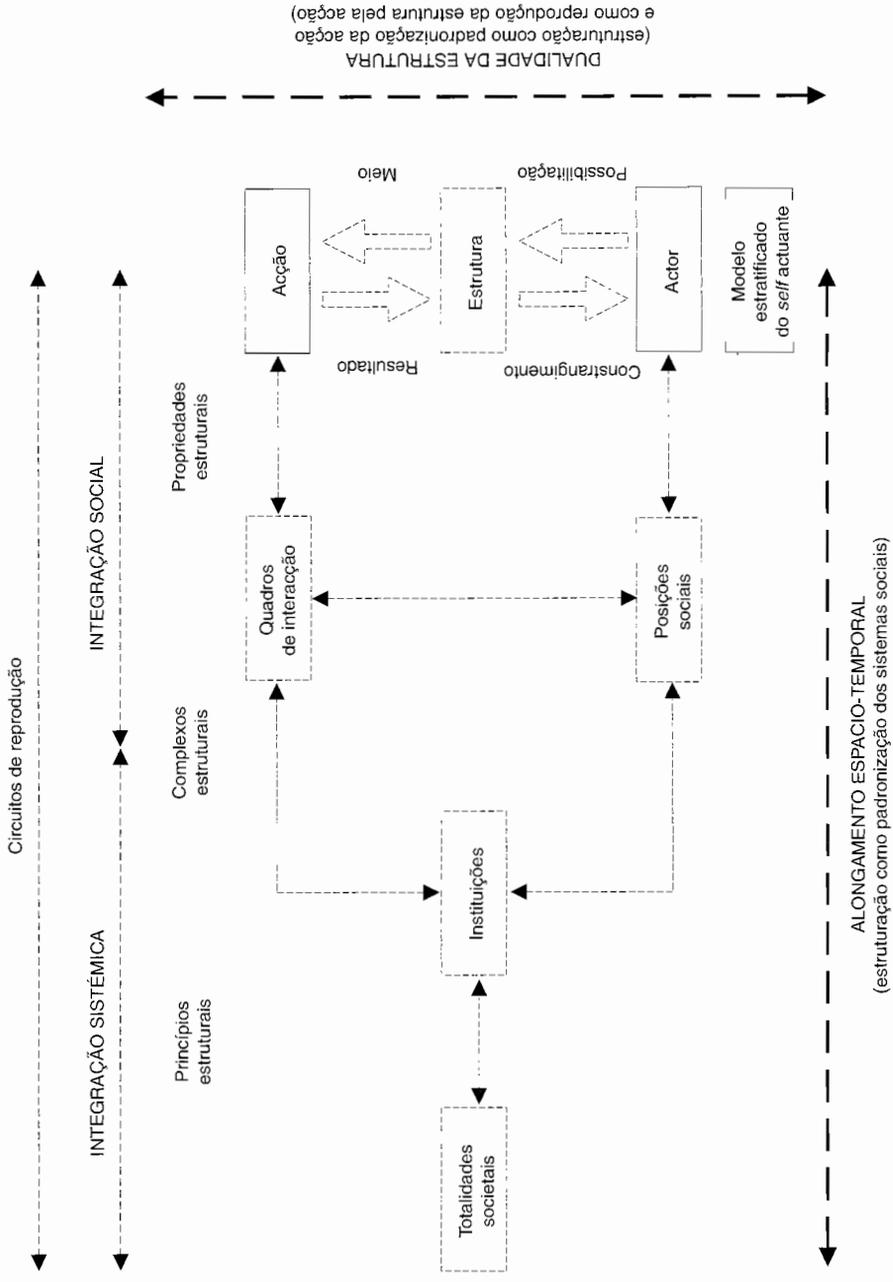


Figura 1 A teoria da estruturação

Questões críticas

Vários autores têm assinalado o facto de a síntese operada na construção da teoria da estruturação ter um âmbito pouco frequente na história da teoria sociológica, explicando-se assim porque, apesar de todas as críticas que lhe foram dirigidas, nunca ninguém ter sugerido que Giddens tivesse deixado de lado, no seu empreendimento, qualquer figura ou corrente importante da teoria social (Bryant e Jary, 1991).¹⁹ A incorporação de contributos dos mais diversos quadrantes num corpo analítico coerente só foi possível, porém, na medida em que Giddens se reapropriou desses contributos fazendo-os passar pelo “filtro” (teórico) do teorema da dualidade da estrutura (ver figura 1).

No debate sobre a teoria da estruturação,²⁰ as críticas dirigidas a Giddens centram-se fundamentalmente sobre (i) o formato da teoria e as suas consequências no plano da organização da pesquisa empírica e (ii) as tensões inerentes ao teorema da dualidade da estrutura enquanto procedimento nuclear da síntese teórica desenvolvida pelo autor com base no primado ontológico das categorias de actor e acção.²¹ No primeiro caso, são de destacar as objecções à ausência de um conjunto rigoroso de proposições articulando os conceitos construídos por Giddens,²² por um lado, e aos problemas de operacionalização assim criados, por outro.²³ No segundo caso, tem sido salientado que a noção de dualidade da estrutura comporta, pelo menos tendencialmente, um empobrecimento (ou reforço) simultâneo das problemáticas, que era suposto articular, da acção e da estrutura.²⁴ O primeiro conjunto de críticas resulta, em grande parte, do segundo, pelo que é sobre ele que incidirá a discussão que se segue.

Em primeiro lugar, a ideia de estrutura como ordem virtual apenas parece sustentável se dela excluirmos o conceito de recursos. De facto, e como salienta Mouzelis (1991: 43-44), os recursos não podem ser definidos sem referência às condições espacio-temporais da sua existência. Excluir os recursos da definição de estrutura obriga, no entanto, a uma reconceptualização dos sistemas de regras, no mínimo por forma a dar conta dos procedimentos da distribuição dos recursos e da sua mobilização na constituição de relações de autoridade.

Em segundo lugar, a separação entre estrutura e sistema (entendida a primeira categoria como designando as propriedades da segunda), sendo paralela à distinção entre actor e estrutura, é dificilmente compatível com a atribuição de exclusividade ontológica ao agente (enquanto actor actuante). Ou seja, a acção não se realiza (e constrange) apenas pelo accionamento das estruturas, mas também pela mobilização de formas sociais preexistentes.²⁵ Se faz sentido considerar a ordem destas formas como virtual, já não se percebe por que razão o resultado dessa padronização pela acção, por via da dualidade da estrutura, é também meramente virtual.²⁶ Como refere Roy Bhaskar, as formas sociais (e já não as suas propriedades) “podem ser encaradas, se assim o quisermos, como o resultado de objectivações anteriores. Mas elas são, em qualquer acto, analiticamente irreduzíveis a e, ao mesmo tempo, indispensáveis a esse acto” (Bhaskar, 1979: 37).

Em terceiro lugar, o teorema da dualidade da estrutura *tende* a homogeneizar a categoria de actor por presumir uma única forma de os actores se envolverem no

accionamento da estrutura enquanto meio da acção, não permitindo diferenciar as situações em que a estrutura é rotineiramente accionada pelos actores das situações de *estruturação estratégica*.²⁷ Por outras palavras, embora “as instituições sociais [devam] ser conceptualizadas e analisadas como algo emergente de transacções sociais concretas em vez de algo que opera teleologicamente, (...) a produção/reprodução das ordens sociais locais — embora afectando certamente as macroestruturas — não é frequentemente o factor principal ou dominante na macroestruturação. (...) elites poderosas e agentes poderosos actuam estrategicamente e lutam — mobilizando os recursos do poder à sua disposição — para estabelecer e manter arranjos institucionais que lhes parecem satisfazer os seus interesses. Esses arranjos são tipicamente *desenhados* (...) por actores da elite com o objectivo de produzir padrões determinados e desejados de transacções e de resultados. Por outras palavras, pretende-se que eles operem ‘teleologicamente’” (Burns e Flam, 1987: 88).

Este conjunto de problemas reflecte-se na forma como Giddens constrói as dimensões do conceito de integração, bem como nas dificuldades em articular essas dimensões. No campo da integração social, são acentuadas as dimensões expressivas e rotineiras da interacção em detrimento do seu entendimento (também) como jogos hierárquicos. No domínio da integração sistémica, a definição proposta (relações entre actores em contextos de não presença) é desajustada dado o reconhecimento da existência de padrões sistémicos de organização social envolvendo problemas *lógicos* de compatibilização (contradição), para cuja análise é irrelevante o problema da presença/ausência dos actores.²⁸ Por fim, a articulação entre os dois domínios é excessivamente centrada no âmbito do (des)conhecimento do actor (via condições e consequências não pretendidas da acção), o que tende a reduzir a visibilidade dos processos estratégicos de integração sistémica construídos em contextos de interacção entre actores (integração social).

Estruturação e poder: debates e reconstruções

Nas páginas que se seguem, as propostas de Giddens são discutidas e confrontadas com outros contributos da moderna teoria social. Procede-se, sucessivamente, à reavaliação das modalidades de articulação analítica entre os conceitos de acção, estrutura e sistema, à redefinição do conceito de actor, à especificação do conceito de acção estratégica e, por fim, à incorporação de contributos da teoria dos sistemas de regras sociais. Em todos esses pontos, a linha de argumentação prosseguida visa um recentramento da problemática da estruturação na questão do *poder hierárquico*.

Dualidade e dualismo

A discussão sobre as relações entre acção e estrutura é por vezes confusa pelo facto de, para muitos autores, estrutura e sistema serem termos equivalentes. De facto, o que está em jogo na maioria das críticas ao teorema da dualidade da estrutura é a negação do carácter virtual não das estruturas, mas dos sistemas sociais. Um

outro tipo de críticas questiona que a concepção da estrutura como ordem virtual implique necessariamente a ideia de dualidade.

O primeiro tipo de debate pode ser exemplificado pelas teses de Roy Bhaskar, que, embora tenha desenvolvido uma abordagem teórica muito semelhante à da teoria da estruturação, recusa o primado ontológico atribuído nesta ao agente humano. Insistindo na realidade das formas sociais,²⁹ este autor afirma ainda que, em resultado de aquelas formas *preexistirem* à acção, e a ela serem irredutíveis, “existe um hiato ontológico entre sociedade e indivíduo” (Bhaskar, 1979: 37). Neste sentido, o objecto da sociologia é definido como constituído não só pelas relações entre indivíduos (ou grupos), como também pelas *relações entre essas relações*. O conceito de relações sociais é, portanto, distinguido do de interacção, especificando-se que “as relações sociais incluem, mas não consistem apenas em, interacções” (Bhaskar, 1979: 41).

Esta ênfase da anterioridade das formas sociais em relação à acção está ainda presente na obra de Stewart Clegg sobre os “circuitos do poder”. Este autor defende que os “recursos em que o poder assenta devem ter uma qualquer existência real anterior à situação em que possibilitam uma qualquer acção que constrange a acção de outrem. As distribuições das relações de poder são lógica e ontologicamente anteriores e externas às ocasiões da actividade social localizada” (Clegg, 1989: 145). Só assim se poderia, aliás, evitar o esvaziamento da categoria de reprodução de todo o significado, mesmo no sentido que lhe é atribuído por Giddens, pois “se uma qualquer relação reproduzida existe apenas na medida em que é produzida e reproduzida, então certamente que a reprodução requer algo existente para ser feito” (Clegg, 1989: 144).

Levando mais longe esta linha de argumentação, Margaret Archer (1982) sustenta uma interpretação da relação agência/estrutura como um *dualismo*. O postulado do dualismo *analítico* assenta na distinção entre *relações lógicas*, operantes no domínio da estrutura, e *relações causais*, operantes no plano da interacção. A este primeiro postulado, Archer acrescenta um segundo, o do sequencialismo, que implica a identificação de um *ciclo morfo genético* consubstanciado nas fases condicionamento estrutural → interacção social → elaboração estrutural, e resulta na atribuição de centralidade à variável tempo, pois estrutura e agência operam em diferentes momentos temporais (1995: 193). Ou seja, a estrutura antedata logicamente a(s) acção(ões) que a transforma(m); e a elaboração estrutural pós-data logicamente tal interacção.

Em *Culture and Agency*, Archer desenvolve este modelo no campo da análise dos processos culturais. Identificando cultura e estrutura com, respectivamente, as dimensões ideacionais e materiais da vida social, defende que a relação *agência/cultura* é paralela à relação agência/estrutura.³⁰ O problema da relação agência/cultura é equacionado como a “tarefa de reconciliar o conhecimento objectivo (...) com a subjectividade humana”, o que implica a especificação da relação entre “procedimentos de avaliação de microescala, frequentemente delimitados contextualmente, e (...) sistemas de símbolos macroscópicos, operando transituacionalmente”, ou ainda, da articulação entre “as relações referenciáveis ao domínio das ideias e as influências ideacionais operando entre pessoas” (Archer, 1988: xi).

Neste contexto, Archer critica as manifestações da tese da dualidade da estrutura no domínio da análise da cultura (*dualidade da cultura*), considerando que combinariam, embora com transformações, as conceptualizações sistémicas e *praxiológicas*: da perspectiva do “sistema cultural”, salvaguardariam a ideia de ordem semiótica, embora entendendo esta como recurso de toda a prática social; da perspectiva “sociocultural”, recuperariam a ideia de cultura como *praxis*, mas acentuando a noção de inteligibilidade como atributo de todo o agente. Desta forma, a tese da “dualidade da cultura” oscilaria “entre duas imagens divergentes sobre as quais está ancorada: entre (i) a hiperactividade da agência, cujo corolário é a volatilidade imanente do campo cultural; e (ii) a rígida coerência de regras reguladoras, associada à recursividade essencial da vida sociocultural. [Ou seja,] em vez de transcender os termos da dicotomia voluntarismo/determinismo, os dois lados da ‘dualidade da cultura’ incorporam-nos” (Archer, 1988: 86 e 87). O problema assinalado teria origem em dois vícios fundamentais: a *analogia linguística* na construção do conceito de regra como dimensão da estrutura (o accionamento da regra implica o accionamento da matriz global do código em que esta está inserida); e a *subalternização do estatuto ontológico do “sistema cultural”* patente na qualificação das regras, e da estrutura em geral, como entidades virtuais.

A analogia linguística é criticada por Archer, que entende estar nela implicada uma concepção das regras culturais como totalidade coerentemente organizada, à imagem das gramáticas, conducente a uma versão particularmente acentuada do “mito da integração cultural”. À diminuição ontológica do “sistema cultural” é oposta a tese de que este sistema preexiste a interacção, sendo por isso objecto não de instanciação mas de *activação*, dado que “contém as suas próprias potencialidades e limitações, independentemente das construções e regulações sobre ele operadas” (Archer, 1988: 89).

A superação do “mito da integração cultural”, que segundo a autora tem origem no pensamento antropológico tradicional, passaria, por sua vez, pela remoção do “fechamento mental em relação à descoberta das inconsistências culturais” (Archer, 1988: 3). O sucesso dessa remoção estaria dependente das orientações propostas pela perspectiva da morfogénese, pois implicaria diferenciar os problemas da *consistência lógica* do sistema cultural dos problemas do *consenso causal* operante no domínio dos processos de interacção sociocultural. Archer defende que os dois problemas são analítica e empiricamente distintos, embora a análise dos potenciais e dos processos de mudança ou reprodução cultural exija a especificação das relações entre eles. Deste modo, é demonstrada a possibilidade da coexistência tanto de uma elevada consistência lógica no plano do sistema cultural com um fraco consenso causalmente induzido (nomeadamente devido à existência de restrições no acesso ao capital cultural que potenciam a emergência de cismas nas interpretações produzidas com base em componentes dispersos desse capital), como de uma imposição bem sucedida do consenso na ausência de uma elevada coerência do sistema cultural (pois nem sempre a incoerência é visível ou vivida como intolerável). As dinâmicas culturais, de mudança ou estabilização, seriam influenciadas pela conjunção da disponibilidade de alternativas no nível do sistema cultural (grau de variedade sistémica), com

a existência de “receptores no nível sociocultural que desejem e sejam capazes de fazer uso delas” (Archer, 1988: 17). A especificação teórica da possibilidade da emergência, em qualquer tipo histórico de sociedade, de ambos os casos referidos (inconsistência/variedade sistémica e receptores apropriados para com ela lidar), apenas exige, segundo a autora, que se postule a permanente existência de uma *diferenciação elementar*, mínima, da população nos planos da personalidade e dos interesses.

Estas críticas e propostas de Margaret Archer têm implicações a dois níveis. Em primeiro lugar, deve notar-se que, como atrás foi referido, elas não atingem directamente o teorema da dualidade da estrutura, pois aquilo a que a autora chama estrutura (e sistema cultural) constitui, na teoria da estruturação, o sistema social. O que estas propostas de Archer questionam são as ideias de Giddens sobre a primazia ontológica dos conceitos de actor e acção, por um lado, e sobre a analogia linguística presente na conceptualização das regras, por outro. O primeiro questionamento remete para o que Giddens designa por “constrangimento estrutural”, mas que, mais rigorosamente, deveria ser conceptualizado como *constrangimento sistémico*, salientando-se, desta forma, o carácter *selectivo* dos ambientes da acção “que fazem com que certas acções e interacções sejam impossíveis ou excessivamente custosas” (Burns e Dietz, 1992: 265). O segundo questionamento, da analogia linguística, salienta as consequências do centramento, operado por Giddens, no actor e no problema do (des)conhecimento, por este, das condições da acção. Deste centramento resulta, de facto, uma imagem dos sistemas de regras como totalidades coerentemente organizadas, que constitui o recurso de que Giddens dispõe para explicar a padronização das relações sociais depois de ter enfraquecido o carácter selectivo dos contextos da acção consubstanciados na preexistência de formas sociais já padronizadas (em resultado de processos de estruturação anteriores).

Em segundo lugar, o prolongamento do debate sobre a agência para o domínio da cultura permite evidenciar uma lacuna importante na teoria da estruturação — em lado algum é explicitado por Giddens sobre o que operam as regras de significação, para além dos *stocks* de conhecimento comum dos agentes individuais envolvidos na interacção. Não é necessário subscrever a distinção, sustentada por Archer, entre sistema social (ou estrutura, na terminologia da autora) e sistema cultural, para reter, no entanto, a ideia de que as regras de significação também operam sobre *stocks* de conhecimento transituacionais. A integração desta conceptualização na teoria da estruturação obriga, porém, a diferenciar as categorias de regras e recursos com base noutros critérios que não os utilizados por Giddens, tendo nomeadamente em conta a distinção entre as dimensões comunicacional e instrumental da vida social,³¹ por forma a contemplar a existência de recursos culturais (ver figura 2; note-se que nesta tipologia, meramente exemplificativa, é possível reter as categorias estruturantes de alocativo e autoritativo enquanto subtipos de regras prescritivas, o que, aliás, faz mais sentido do que considerar tais categorias como tipos de recursos, uma vez que qualquer recurso é, em abstracto, passível de alocação ou de mobilização enquanto suporte de processos autoritativos).³²

	Regras	Recursos
Comunicacionais	Interpretativas	Culturais
Instrumentais	Prescritivas	Tecnológicos

Figura 2 Regras e recursos:
uma tipologia alternativa

Se as teses de Bhaskar e Archer são sobretudo importantes para viabilizar um descentramento do actor, reequilibrando os domínios sistémico e accionalista da análise sociológica, as recentes propostas de Nicos Mouzelis (1991) permitem, por sua vez, articular o debate dualidade *versus* dualismo com as questões do poder.³³ Este autor propõe que se decomponha o problema em dois planos (“paradigmático” e “sintagmático”) e que se repensem aquelas antinomias com base na colocação do conceito de “hierarquias sociais” no centro da análise.

No plano paradigmático, ou seja, no que respeita ao modo como os actores se orientam em relação às regras enquanto ordem virtual (estrutura), Mouzelis sustenta que o teorema da dualidade da estrutura proposto por Giddens constitui uma generalização inadequada, pois não permite especificar as situações em que “os actores se distanciam das regras (...) para as questionarem, construírem teorias sobre elas, ou — o que é mais importante —, para desenvolverem estratégias visando quer a sua manutenção, quer a sua transformação” (Mouzelis, 1991: 27-28). Nestas situações, estaríamos perante condições da acção que “implicam claramente um dualismo sujeito/objecto, mais do que uma dualidade” (Mouzelis, 1991: 29).³⁴

No plano sintagmático, Mouzelis destaca as contribuições diferenciais e assimétricas dos actores para a reprodução e transformação das ordens sociais localizadas no espaço-tempo (sistema social) em resultado da sua participação nos jogos sociais. A este nível, há dualismo sempre que os actores “percebem as propriedades estruturais (enquanto objectos sociais) como externas,³⁵ no sentido em que, enquanto *microactores individuais*, não contribuíram significativamente para a sua reprodução, nem podem transformá-las sem mudarem a sua posição de poder” (Mouzelis, 1991: 39).

Note-se que, dado o carácter hierarquizado da organização social, um mesmo actor defronta-se sempre com as regras e configurações sociais, simultaneamente, em termos de dualidade e de dualismo. No seu nível hierárquico, a relação entre a sua acção e o sistema imediato deverá ser interpretada como dualidade sintagmática (pois o sistema é recursivamente reproduzido/transformado por essa acção localizada), enquanto a relação com o sistema social abrangente, percebido como externo, como constrangimento mais do que como possibilitação da acção, será mais bem caracterizada como um dualismo (sintagmático). Da mesma forma, no plano paradigmático as “mesmas regras podem, portanto, constituir meios ou recursos num determinado nível hierárquico (dualidade paradigmática) e tópicos num outro nível mais elevado (dualismo paradigmático)” (Mouzelis, 1995: 140).

Em síntese, a avaliação do debate dualismo *versus* dualidade permite:

- realçar a realidade e anterioridade das formas sociais em relação ao actor e à interacção, mantendo, no entanto, o reconhecimento de que o poder causal dessas formas sociais é mediado através da agência humana;
- reformular as concepções de regras e recursos propostas por Giddens, restringindo o conceito de estrutura ao de regras e considerando como recursos também os *stocks* de conhecimento transindividuais;
- reconstruir as relações analíticas entre agência, estrutura e sistema em função dos poderes diferenciais dos actores que preexistem a interacção.

Macroactores e acção estratégica

As relações estabelecidas por Mouzelis entre os problemas da dualidade e dualismo e os problemas do poder envolvem uma maior diferenciação da categoria de actor do que aquela que é proposta por Giddens. Concretizando as críticas segundo as quais existiria, na teoria da estruturação, uma excessiva referenciação das condições da acção ao problema do (des)conhecimento do actor,³⁶ Bauman assinala que existem condições da acção que estão para além do controlo do actor, sem qualquer relação com os problemas da reflexividade, antes residindo na supra-individualidade das redes de interdependência em que os indivíduos estão inseridos antes de a interacção ter início. O centramento da análise sociológica nas *configurações*, em vez de na acção,³⁷ é por isso proposto como uma melhor solução para o desenvolvimento da sociologia, sendo defendido que, desta forma, se poderiam destacar com mais facilidade as assimetrias de poder associadas às posições sociais que, no campo do estudo dos actores, fundam as duas dimensões da estruturação consubstanciadas na polarização *estruturar/ser estruturado*: “alguns [actores] estão numa posição de ‘estruturar’ mais do que ‘serem estruturados’; outros, pelo contrário, estão provavelmente numa situação em que ‘são estruturados’ mais do que ‘estruturam’” (Bauman, 1989: 46). Em resposta a esta crítica, Giddens (1989b) afirma que o conceito de configuração e a problemática que lhe está associada são equiparáveis, na teoria da estruturação, ao conceito de sistema social e à forma como este é accionado no tratamento da contextualização da interacção e do constrangimento estrutural. Não retira, no entanto, a conclusão necessária de que a relação diferenciada dos actores com as condições da acção implica a existência de microactores e de *macroactores*.

Segundo Callon e Latour, a diferença entre aqueles dois tipos de actores releva das relações de poder e da constituição de redes. Um microactor torna-se um macroactor por processos de *tradução*, o que é o mesmo que dizer por via de “todas as negociações, intrigas, cálculos, actos de persuasão e violência, graças aos quais um actor ou força adquire, ou consegue que lhe atribuam, autoridade para falar ou actuar no interesse de outro actor ou força” (Callon e Latour, 1981: 279). Neste contexto, os autores propõem que o conceito de *interesses* seja reconstruído para passar a designar um tipo de *representação* construída nos processos de tradução que permitem a constituição dos macroactores. Um macroactor “deve mobilizar os desejos dos outros, traduzindo o que eles querem e reificando essa tradução” (Callon e Latour, 1981: 296).

Podemos encontrar uma referência semelhante aos processos de constituição dos macroactores na conceptualização, por Bourdieu, da diferença entre classe provável e classe prática, que tem a vantagem de delimitar as condições sociais do sucesso daqueles processos. Bourdieu distingue entre *classe provável*, como classificação lógica, e *classe prática*, como “representação e vontade”. A primeira resulta da similitude de posições no espaço social e delimita o quadro das possibilidades de eficácia dos processos de delegação constitutivos das segundas.

Uma classe provável integra agentes que ocupam *posições* semelhantes: “A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que actuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital económico — nas suas diferentes espécies —, o capital cultural e o capital social, e também o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama [distinção], etc., que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital” (Bourdieu, 1989: 134-5). Esta diferenciação não constitui um mero artefacto teórico, uma vez que identifica “conjuntos de agentes que ocupam posições semelhantes e que, colocados em condições semelhantes e sujeitos a condicionamentos semelhantes, têm, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes” (Bourdieu, 1989: 136).³⁸ Uma classe prática, enquanto tipo particular de *grupo social*, é construída por práticas de mobilização suportadas por um trabalho de representação constitutivo do “processo de delegação, pelo qual o mandatário recebe do grupo o poder de fazer o grupo” (Bourdieu, 1989: 157). Este processo terá maiores probabilidades de sucesso e de estabilização quando tiver por objecto uma classe provável, pois “os empreendimentos de mobilização colectiva só podem ser bem sucedidos se houver um mínimo de concordância entre o habitus dos agentes mobilizadores (...) e as disposições de quem estes se esforçam por exprimir as aspirações” (Bourdieu, 1972: 181). Note-se que neste processo de constituição do poder de nomeação e delegação está implicada um duplo diferencial de poder, pois a constituição do poder de delegação implica sempre alguma *expropriação* do poder do representado (Bourdieu, 1987: 15).

Os macroactores, assim definidos, não incluem ainda os actores colectivos, conceito que é, no entanto, possível construir, sem riscos de reificação, numa perspectiva decisional, como o propõe Barry Hindess. Recusando o privilégio ontológico atribuído aos actores individuais, Hindess abre espaço para a categoria de macroactor com base na redefinição do conceito de actor como “um *locus* de decisão e de acção, no qual a acção é, de alguma forma, consequência das decisões do actor” (Hindess, 1988: 44). Esta definição tem a virtualidade de permitir descentrar o conceito de actor do de indivíduo humano, impedindo, no entanto, que se considerem actores colectivos “entidades que não têm quaisquer meios identificáveis para poderem decidir, sem falar nos meios de actuar com base nas decisões tomadas — por exemplo, classes, sociedades, a raça humana” (Hindess, 1988: 47).³⁹

A definição de actor como entidade decisional é também partilhada por Mouzelis. Sustentando que os actores devem ser diferenciados em função da sua *capacidade estratégica* e da amplitude das consequências da sua acção, Mouzelis

incorpora a definição de actor colectivo na de macroactor, distinguindo entre: “(a) os *actores colectivos*, que produzem decisões através de processos baseados em formas de representação (...); (b) os *megactores*, (...) indivíduos singulares cujo poder económico, político ou cultural faz com que as consequências das suas decisões tenham uma ampla repercussão” (Mouzelis, 1991: 107).

A relação entre os conceitos de macroactor e de acção estratégica só poderá, porém, ser captada se o conceito de estratégia for devidamente especificado. É neste sentido que apontam os comentários de Graham Crow contestando o uso indiscriminado do termo *estratégia* na literatura sociológica,⁴⁰ uso esse que tenderia a erodir o seu valor analítico, tornando-o virtualmente sinónimo de acção,⁴¹ por um lado, e a acentuar unilateralmente a dimensão reflexiva e criativa da acção social, por outro. Segundo Crow (1989), deveria reservar-se o uso da categoria de estratégia para a caracterização de um tipo particular de acção — a que envolve uma escolha de objectivos, um cálculo racional dos meios para atingir esses objectivos e uma perspectiva de longo prazo. Com estas precisões do âmbito do conceito não só seria possível delimitar outros tipos de acção (como a tradicional, rotineira, emocional, errática, entre outros),⁴² como salientar a sua relação-chave com os problemas do poder.

Essa relação envolve quatro dimensões. Em primeiro lugar, a *competência* estratégica dos actores varia em função da sua capacidade desigual para manipular os sistemas de conhecimento necessários ao processamento da informação nos processos de tomada de decisão, em parte condicionada pelas heranças sociais presentes na reprodução das assimetrias sociais. Em segundo lugar, a *capacidade* estratégica dos actores é diferenciada segundo a relação entre as suas posições sociais e as possibilidades de acesso à informação necessária para a definição dos objectivos e a antecipação das consequências da acção. Em terceiro lugar, o *desempenho* estratégico depende da possibilidade de mobilizar os recursos necessários ao accionamento dos meios seleccionados para atingir os objectivos definidos. Finalmente, a *eficácia* do desempenho estratégico depende da capacidade dos actores para controlarem tanto quanto possível o carácter mutável das dinâmicas sociais durante o longo prazo, isto é, da capacidade para estabilizarem os contextos da acção.⁴³

Esta última dimensão é particularmente importante, estabelecendo a relação entre os conceitos de acção estratégica e de macroactor, como é evidenciado por Stewart Clegg. Segundo este autor, os conceitos de *poder* e *estratégia* são indissociáveis, pois não há estratégia sem controlo: “ser capaz de agência estratégica requer que se discipline o arbítrio de outras agências” (Clegg, 1989: 199). A reprodução das relações de *poder* implica, por sua vez, a *organização*, pois aquela acção disciplinadora, de controlo, só é possível pela delimitação das regras do jogo e pela mobilização de recursos. Estes processos exigem, para serem eficazes, que se disponha de uma *vantagem organizacional*, uma vez que a organização “é o factor de estabilização e fixação nos circuitos do poder” (Clegg, 1989: 17).⁴⁴ As relações entre pensamento estratégico e desenvolvimento organizacional foram, aliás, salientadas no debate acima referido por autores que referenciaram a origem militar do primeiro termo no contexto da emergência dos exércitos modernos enquanto

corpos profissionalizados e burocratizados (Shaw, 1990),⁴⁵ bem como a sua adopção e consolidação no universo da gestão antes da incorporação na literatura sociológica (Knights e Morgan, 1990).⁴⁶

Em síntese, o debate sobre os conceitos de macroactor e de acção estratégica permite:

- desligar o conceito de actor do de agente individual, redefinindo o primeiro numa perspectiva decisional;
- distinguir entre microactor, megactor e actor colectivo em função dos processos de tradução, representação e organização envolvidos na constituição e reprodução das relações de poder;
- precisar o conceito de acção estratégica e relacioná-lo com o de macroactor.

A teoria dos sistemas de regras sociais

Muitas das consequências dos debates recenseados nos pontos anteriores, tendo em conta a reformulação dos pontos críticos da problemática da estruturação, são compatíveis com a *teoria dos sistemas de regras sociais* desenvolvida, nos últimos anos, por Tom Burns.⁴⁷ Menos centrada na elucidação de questões de natureza metateórica, e construída tendo sobretudo por referência o estudo das instituições e das organizações complexas, a sua importância deriva sobretudo dos aprofundamentos e especificações do conceito de regras sociais. Estes contributos são indispensáveis uma vez realizada a opção por, em concordância com Mouzelis, restringir o conceito de estrutura, enquanto ordem virtual, ao de regras sociais.⁴⁸

Como ponto de partida para a teoria dos sistemas de regras sociais, Burns defende que a “actividade humana (...) é, em grande medida, governada por regras e sistemas de regras socialmente definidos” (Burns, 1986: 8), o que pressupõe, como na teoria da estruturação, uma concepção do actor enquanto entidade dotada de inteligibilidade, dado que o accionamento das regras exige sempre interpretação. Esta concepção é, no entanto, conciliada com a ênfase da anterioridade das formas sociais enquanto *ambiente da acção*.⁴⁹ Nessa articulação, os conceitos de regra e de sistema de regras são nucleares, pois, por um lado, os actores são concebidos simultaneamente como constituídos por regras de que são portadores (sob a forma de conhecimento) e como os produtores das regras, enquanto, por outro, as sociedades e comunidades são definidas como populações humanas que partilham conhecimentos práticos e abstractos dos principais sistemas de regras sociais. A centralidade atribuída ao conceito de regras e, mais precisamente, ao conceito de *sistema de regras sociais* (visto considerar-se que as regras sociais compõem conjuntos articulados), é, no entanto, teoricamente qualificada por duas proposições limitativas: (i) nem todo o comportamento é regulado por regras e (ii) as regras não são o único factor explicativo das regularidades observáveis na vida social.⁵⁰

A análise das dinâmicas sociais tem por base um modelo multinível — *micro*, os agentes sociais, *meso*, os quadros de interacção e os processos de transacção social, e *macro*, as esferas institucionais e os padrões resultantes dos efeitos de

agregação —, entre os quais se desenvolvem *processos de estruturação* não só dos actores e dos quadros de interacção por via dos sistemas de regras (e dos recursos), como destes últimos em consequência dos efeitos pretendidos da *acção estratégica* e dos efeitos não pretendidos da acção ampliados por *processos de agregação* (eventualmente incorporando os erros e falhas de desempenho dos actores). Estas relações de estruturação são conceptualizadas no âmbito de uma perspectiva *evolucionária*,⁵¹ enquanto processos de selecção material, sistémica e estratégica dos incrementos de variabilidade gerados pela agência humana, pelo erro e pelas migrações (Burns e Dietz, 1992). Neste sentido, a análise das dinâmicas sociais implica o reconhecimento de que “os fenómenos populacionais e macroestruturais são configurados por micro [e meso] processos e constituem, por sua vez, o ambiente selectivo para os micro [e meso] processos” (Burns e Dietz, 1992: 260).

Neste quadro, Burns identifica como dois espaços básicos de conceptualização, na *teoria dos sistemas de regras sociais*, (i) a definição dos tipos de regras e dos tipos de sistemas de regras e (ii) as questões relativas à produção, interpretação e implementação das regras, por um lado, e à manutenção, adaptação e transformação dos sistemas de regras, por outro (Burns e Flam, 1987).

A especificação dos tipos de *regras* opera segundo dois eixos de classificação. Por um lado, as regras são diferenciadas em função do modo de regulação que sustentam, sendo definidos três tipos básicos: regras *descritivas* (classificações), *avaliativas* (valores) e *prescritivas* (normas). Por outro lado, as regras são classificadas tendo em conta o âmbito da sua aplicabilidade: *metarregras*, que permitem lidar com as ambiguidades e contradições entre subsistemas de regras, regras *constitutivas*, que suportam a identificação das diferentes esferas transaccionais e institucionais, regras *organizacionais*, regulando as relações entre actores e entre actores e recursos numa determinada esfera institucional, e regras *técnicas*, definidas como operadores específicos de uma actividade particular. É ainda referida a utilidade de classificações mais substantivas quando se opera com a teoria a um nível analítico mais localizado empiricamente, tendo em conta o domínio de regulamentação da regra (exemplo, regras de autoridade, de propriedade, etc.) e, em particular, os espaços de relações sociais institucionalizadas em estudo — comunidades ou associações, associações com base em redes relacionais ou em organizações, organizações reguladas por ordens contratuais ou administrativas (Burns e Flam, 1987: 62).

A diferenciação entre *sistemas de regras sociais*, conceito que é distinto do de sistema de regras pessoais, remete para a diferenciação analítica entre (i) o nível institucional, ao qual corresponde o conceito de *regimes de regras*, definidos como sistemas de regras sociais que na sua implementação implicam sanções e outros controlos sociais, e (ii) o nível do actor, ao qual corresponde o conceito de *gramáticas sociais*, definidas como operadores generativos que estruturam as transacções sociais. Com base nestas novas categorias teóricas, são redefinidos os conceitos tradicionais de instituição/organização (associado ao de regimes de regras) e de papel (associado ao de gramáticas sociais).

Na análise da produção de regras é destacada a diferença entre *objectivos instrumentais e comunicacionais*. A articulação, pelos actores, destas duas dimensões

da vida social é concebida como o accionamento de um tipo particular de metaregras, as *regras de transformação*.

A aplicação das regras operaria por via (i) do estabelecimento de redes de controlo social e do accionamento de sanções, (ii) de processos de socialização e de legitimação moral/ideológica e (iii) das avaliações positivas dos resultados do seu cumprimento. Nos processos de aplicação estão envolvidos ainda problemas de interpretação que dependem da capacidade cognitiva dos actores e do seu acesso à informação relevante para a definição da situação da acção, da configuração dos quadros de interacção em que se desenvolvem as transacções e dos problemas de ambiguidade intra-sistema de regras e de contradição inter-sistemas de regras.

A manutenção, adaptação e transformação dos sistemas de regras sociais envolveriam processos rotineiros não reflectidos, efeitos agregados não pretendidos, efeitos de retorno de tipo cibernético e relações de *poder*. Esta última questão, do poder, é definida como o problema sociologicamente crucial para a análise das dinâmicas actor-sistema, estando duplamente relacionada com o problema da reprodução dos sistemas de regras sociais. Por um lado, as relações de poder delimitam diferenciais de capacidade dos diferentes agentes e actores colectivos nos processos de acção estratégica nos domínios da negociação e conflito visando a manutenção, adaptação e transformação dos sistemas de regras sociais. Por outro lado, esses mesmos sistemas de regras sociais integram a constituição das relações de poder, na medida em que concorrem para a regulação e legitimação das relações entre agentes e destes com os recursos, ou seja, na medida em que integram os processos de constituição das oportunidades de vida que condicionam a aquisição, pelos agentes, das capacidades cognitivas e operativas envolvidas na manipulação dos sistemas de regras sociais.

Desta breve exposição dos contornos fundamentais da teoria dos sistemas de regras sociais, ressalta que, embora Burns raramente utilize o termo “estrutura”, acciona o conceito de sistemas de regras sociais para designar o que dá forma aos sistemas sociais (*shaping*), ou seja, no mesmo sentido em que Giddens fala de estrutura como ordem virtual. A maior decomposição do conceito, por um lado, e a especificação do carácter selectivo dos ambientes da acção socialmente produzidos, por outro, permite-lhe, porém:

- evitar a armadilha da analogia linguística, criticada por Archer, na medida em que os processos de estruturação envolvem múltiplos sistemas de ordem, não necessariamente compatíveis entre si;
- diferenciar mais claramente as dimensões transaccional e sistémica da vida social, e especificar as dimensões dos conceitos de regra e de sistemas de regras implicadas na análise de cada uma dessas dimensões, bem como na da sua articulação;
- destacar a especificidade das relações de poder nessa articulação, tendo nomeadamente em conta os efeitos possibilitadores dos incrementos de reflexividade, característicos da modernidade, no desenho (codificação e institucionalização) de novos sistemas de regras.

Integração social e integração sistémica: redefinições

Os elementos de reconceptualização até aqui recenseados permitem não só redefinir os conceitos de integração social e de integração sistémica propostos por Giddens, como, nessa redefinição, filtrar outros contributos sobre os mesmos conceitos.

A distinção entre “integração social” e “integração sistémica” remonta a um texto célebre de David Lockwood (1964), no qual este autor relacionava a primeira categoria com as relações entre actores e a segunda com as articulações entre os subsistemas institucionais de uma qualquer macrorde social. Neste sentido, o domínio da integração social é o da *interacção*, da negociação e/ou do conflito, enquanto o domínio da integração sistémica é o das *relações entre relações*, da consistência e/ou da inconsistência entre subsistemas sociais.⁵²

Esta distinção é, em parte, coincidente com a de micro e macrodinâmicas proposta por Jonathan Turner (1987). As *microdinâmicas* sociais incluiriam processos motivacionais, interactivos e estruturantes, enquanto as *macrodinâmicas* incluiriam processos de composição, diferenciação e integração.

Na conceptualização das microdinâmicas, Turner começa por decompor os *processos motivacionais* em quatro componentes fundamentais, habitualmente tratadas por diferentes escolas sociológicas: a busca de segurança ontológica (Giddens), a afirmação do *self* (interaccionismo simbólico), a obtenção de ganhos negociais (teorias da troca e da acção racional) e a presunção da facticidade do mundo (etnometodologia). No modelo analítico proposto pelo autor, a ligação das dimensões motivacionais com os processos de interacção faz-se por via das negociações sobre os recursos e interpretações envolvidos nesses processos.⁵³ Os *processos de interacção* são definidos “como um processo dual e simultâneo de sinalização e interpretação, desenhado com base no fundo de conhecimentos adquiridos pelos indivíduos” (Turner, 1987: 178). Os actos expressivos de sinalização e interpretação implicariam, respectivamente, a produção e o consumo do fundo de conhecimentos do indivíduo, nas suas múltiplas componentes — estereótipos de tipificação, concepções dos papéis, proposições normativas e procedimentos de reconhecimento. Por fim, os *processos de estruturação*, definidos como processos de parame-trização que sustentam a ordenação das interacções no tempo e no espaço, traduzir-se-iam em modos de regionalização, normatização, ritualização, categorização e rotinização.

No domínio das macrodinâmicas, Turner centra o seu modelo analítico sobre a cadeia de efeitos implicados nas tendências para a diferenciação das sociedades, tendências essas que surgiriam como resposta à competição pelos recursos originada pelos *processos de composição* constituídos pelos movimentos de agregação (espacial), crescimento populacional e desenvolvimento produtivo. Os *processos de diferenciação*, envolvendo dinâmicas de troca enformadas simultaneamente pela especialização de actividades e pelo controlo dos recursos via mobilização do poder, conduziriam à formação de subgrupos, subculturas e hierarquias, induzindo desta forma problemas integrativos. Os *processos de integração* constituiriam uma resposta a esses problemas ao longo de diferentes eixos — coordenação,

unificação simbólica e centralização política das unidades sociais —, que, no entanto, tenderiam a acelerar os processos de diferenciação até ao surgimento de situações de colapso da ordem social, às quais se sucederiam novos processos de (re)composição.

Interessantes e úteis pela síntese alargada que comportam, bem como pela ligação das questões da integração com as da mudança social, estas propostas de Turner enformam, no entanto, de três defeitos maiores, aliás interligados:

- uma desvalorização dos problemas do poder no tratamento das microdinâmicas;
- um centramento excessivo nas dimensões funcionais das macrodinâmicas;
- uma não articulação entre as micro e macrodinâmicas.⁵⁴

Retendo os contributos das discussões recenseadas na secção anterior, deverá realçar-se que os processos de interacção se desenvolvem em contextos *delimitados* no espaço-tempo e por conjuntos de regras-posições (quadros de interacção), envolvendo não só *microdinâmicas sociais padronizadas* nos planos motivacional e expressivo, como *jogos sociais hierarquizados*. Estes jogos hierarquizados consistem em disputas sobre os sistemas de regras protagonizadas por actores situados em *posições* sociais diferentes e assimétricas, e, portanto, com acesso desigual aos meios da acção. Esta dimensão *posicional* dos actores participantes no jogo não esgota, porém, as condições da sua acção, que incluem também dimensões *disposicionais* e *situacionais* (Mouzelis, 1991: 106). As duas primeiras dimensões envolvem a distinção proposta por Bourdieu entre história reificada (sistemas de posições) e história incorporada (*habitus*). A terceira retém os contributos da etnometodologia sobre o carácter *sui generis* da ordem interactiva, nomeadamente o facto de em todo o processo de interacção existir um espaço (variável) de indeterminação e incerteza.⁵⁵

A utilização do conceito de *habitus*, no contexto desta discussão, exige algumas rectificações da sua definição original. Bourdieu define *habitus* como “sistemas de disposições duráveis e transferíveis que, integrando todas as experiências passadas, funcionam em cada momento como uma *matriz de percepções, de apreciações e de acções*” (Bourdieu, 1972: 178), como estrutura incorporada estruturante das práticas. Já foi assinalado que este conceito é parcialmente coincidente com o de consciência prática de Giddens, definido como conhecimento que permite o accionamento da estrutura enquanto ordem virtual presente na agência por via da memória; Bourdieu atribui, porém, maior importância aos dispositivos generativos com o formato de esquemas não redutíveis ao formato de regras (Livesay, 1989), accionáveis em termos analógicos. Se este alargamento do conceito é útil, já é mais discutível a ênfase, por Bourdieu, da elevada consistência interna do *habitus*, nomeadamente quando o define como “uma série cronologicamente ordenada de estruturas, em que uma estrutura de uma dada posição especifica as estruturas de posição inferior (e, portanto, geneticamente anteriores), estruturando as estruturas de posição superior por intermédio da acção estruturante que exerce sobre as experiências estruturadas geradoras

dessas estruturas" (Bourdieu, 1972: 188). A consistência interna dos sistemas de disposições deveria ser antes definido como um problema empírico, admitindo-se a possibilidade, já referida, de o processo de socialização resultar num conjunto de estratos e, portanto, em múltiplos habitus accionáveis contextualmente.⁵⁶ Sem esta correcção, dificilmente serão visíveis os efeitos disruptores das situações críticas não só sobre a ordem interactiva, mas também sobre o próprio habitus, disrupções estas que constituem potenciais momentos de aprendizagem social, eventualmente incorporável sob a forma de um novo estrato de disposições generativas.⁵⁷

O conjunto de precisões realizadas nos parágrafos anteriores, se permite uma melhor delimitação do *domínio* da integração social, e, portanto, das variáveis envolvidas no seu estudo, deixa, no entanto, ainda por esclarecer o conteúdo substantivo do conceito (ou seja, o que o diferencia de conceitos como os de interacção ou de microdinâmicas). Por *integração social* entende-se os *modos de incorporação dos actores individuais em novos quadros de interacção*, em consequência de episódios de mudança social e de deslocamentos intra-sistema de ordem (ciclos geracionais ou mobilidade social), ou inter-sistemas de ordem (migrações). Esses modos de incorporação devem ser entendidos como processos em que actores participam activa e motivadamente, com histórias diferenciadas e poderes desiguais, accionando e, portanto, reproduzindo ou transformando os sistemas de regras sociais estruturadores da interacção (gramáticas sociais), por forma a reparametrizarem a sua inclusão na ordem interactiva.

Num sentido alargado do termo, aquela reparametrização é uma característica geral da interacção (enquanto negociação) e dos processos de socialização (enquanto permanente actualização, pelos actores, do sistema estratificado da personalidade). Porém, para dar conta da amplitude dos problemas envolvidos no domínio da integração social (atribuindo assim um significado próprio e discriminativo a este conceito), será mais útil referenciar aqueles processos de reparametrização aos momentos decisivos, isto é, às situações em que, por virtude dos episódios de mudança e dos deslocamentos acima referidos, os quadros de interacção são profundamente desrotinizados.

Uma vez que os processos de integração social podem desenvolver-se enquanto jogos hierarquizados, aquela reparametrização poderá ser parcialmente induzida pelas consequências da acção estratégica de macroactores que consigam traduzir os problemas de integração social de múltiplos microactores num problema colectivo através de procedimentos de delegação e representação. Nestes casos, os processos de integração poderão desenvolver-se como processos de constituição de grupos e, portanto, também de novas hierarquias, consubstanciadas na dicotomia incapacitação, na existência por delegação, e capacitação, pela acção de nomeação e representação (Bourdieu, 1987: 15).

Quer como resultado agregado não pretendido da acção, quer devido a actuações estratégicas de desenho de novos arranjos sociais, as consequências dos processos de integração social poderão manifestar-se como acréscimos de variabilidade sistémica, ou seja, como proliferação de sistemas de regras no plano macro (regimes de regras). Estes não são, no entanto, o único ou sequer o mais importante

factor de acréscimo daquela variabilidade. Os processos de diferenciação característicos da modernidade,⁵⁸ bem como a acumulação de pequenos desvios de interpretação das regras, de actos acidentais ou de erros, as inovações intencionais visando melhorias nos sistemas de regras, o desenvolvimento e introdução de novos conhecimentos e tecnologias, as alterações no ambiente físico, a difusão cultural a partir do exterior, as soluções imprevistas dos jogos conflituais, são outras tantas fontes de variabilidade sistémica (Burns e Flam, 1987: 385-6; Burns e Dietz, 1992: 264).

O problema da *integração sistémica* é o da integração destes acréscimos de variabilidade sempre que surjam situações de incoerência, incompatibilidade ou disjunção sistémicas. Essas situações envolvem incoerências socioculturais no plano simbólico, incompatibilidades funcionais no plano organizacional e disjunções entre aqueles dois planos. No primeiro caso, estão envolvidos problemas de unificação simbólica por via da reconstrução das *metarregras*;⁵⁹ no segundo, problemas de coordenação com implicações, sobretudo, na reconstrução dos sistemas de *regras constitutivas e organizacionais*; no terceiro, problemas de prescrição normativa implicando *regras de transformação*.⁶⁰ Constituindo as relações sistémicas relações lógicas e não causais, os problemas de integração sistémica só têm consequências *transformadoras* na medida em que forem interpretados como problemas por actores com capacidade para actuarem sobre eles.⁶¹ Neste sentido, os problemas de integração sistémica delimitam um campo fundamental da actuação dos macroactores dado que são necessárias maiores competências cognitivas e operativas, bem como acesso alargado a recursos culturais (informação), para a identificação não só do problema, como da sua eventual solução, e capacidades de acção estratégica por via da mobilização de recursos materiais e/ou organizacionais nos processos de negociação e conflito, visando a manutenção, adaptação e transformação dos sistemas de regras sociais (embora possam também ocorrer reajustamentos ao nível sistémico por agregação de microrreajustamentos não intencionais nos processos de interacção).

Note-se que, como as tentativas de resolução dos problemas de integração sistémica podem ampliar o espaço de indeterminação e incerteza da ordem interactiva, por deslocamento das suas fronteiras, intensificação dos conflitos ou erros de desempenho, constituem *episódios* particularmente favoráveis à emergência de novos macroactores individuais — os megactores que Eisenstadt designa por “empresários institucionais”, ou seja, os agentes que em situações de crise emergem como os articuladores de novos modelos de ordem social e cultural (Eisenstadt, 1978: 56). A eventual fixação das posições de poder destes megactores passa por processos de institucionalização das vantagens obtidas, dando eventualmente origem a novos problemas de integração social e sistémica.

Quando os problemas de integração sistémica se manifestam sobretudo como problemas instrumentais, tenderá a prevalecer, nas sociedades modernas, o papel dos actores colectivos e a utilização de modos institucionalizados de produção da regra, especificando quem tem autoridade para intervir e quais os domínios de conhecimento pericial envolvido nessa intervenção (Burns e Flam, 1987: 368). Já quando a dimensão simbólica é central na constituição dos problemas sistémi-

cos, é também tendencialmente maior o espaço de intervenção dos megactores, eventualmente sob a forma de uma liderança carismática seguida de processos de rotinização do carisma (Weber, 1922: 193-204). Em termos práticos, a resolução das situações de inconsistência sistémica, quando estas são percebidas socialmente como problemáticas, envolvem combinações diversas dos processos referidos, muitas das vezes sob a forma de conflitos, passando neste caso a resolução dos problemas de integração pela fixação dos resultados desses conflitos, isto é, pela fixação de novas relações de poder.

Estes processos de fixação de novas relações de poder são passíveis de ser interpretados com base no conceito de *circuitos do poder* proposto por Clegg (1989), no âmbito da sua síntese de propostas teóricas habitualmente tidas como mutuamente exclusivas: as conceptualizações do poder em termos *causais* (o poder é analisado com base no efeito da acção de A sobre B), *disposicionais* (o poder é equacionado como conjunto de possibilidades desigualmente distribuídas) e *facilitativos* (o poder é encarado como capacidade para alcançar objectivos). Clegg argumenta que cada uma das conceptualizações referidas remete para um nível particular de constituição das relações de poder (circuitos do poder): a *agência* (poder causal), a *integração social* (poder disposicional) e a *integração sistémica* (poder facilitativo). O primeiro circuito compreende as *relações episódicas* do poder, constituindo os outros dois o *campo de forças* onde são fixadas as condições de realização das *estratégias* desenvolvidas no primeiro (Clegg, 1989: 214). Retomando conceitos propostos por Burns, essa fixação envolve o accionamento de gramáticas sociais na definição de regras constitutivas, delimitando o campo da interacção e as suas hierarquias (integração social), e o estabelecimento de regimes de regras enquanto conjuntos de regras organizacionais associados a modos de sanção (integração sistémica).

Em síntese, uma vez estabelecida a distinção entre as dimensões interactiva e sistémica da ordem social, recentrando a problemática da estruturação nas questões do poder hierárquico, foi possível redefinir de forma mais consistente (no plano lógico) e operativa (no plano instrumental) o conceito de integração (ver figura 3). Nessa redefinição procurámos:

- especificar o conceito de *integração social*, referenciando-o aos problemas da reconstrução pelos actores da sua integração na ordem interactiva (e, portanto, de reconstrução também dessa ordem interactiva) na sequência de situações críticas, isto é, situações de desrotinização da interacção;
- identificar os problemas de *integração sistémica* com o resultado de acréscimos de variabilidade sistémica envolvendo situações lógicas de incoerência, incompatibilidade ou disjunção entre subsistemas da ordem sistémica;
- delimitar as linhas de *articulação entre os dois níveis de integração*, identificando, por um lado, a eventual produção de variabilidade sistémica como resultado dos processos de integração social e, por outro, as condições de conversão das situações de inconsistência sistémica em dinâmicas de transformação social por via da fixação dos resultados contingentes dessas dinâmicas, eventualmente dando origem a novas inconsistências sistémicas;

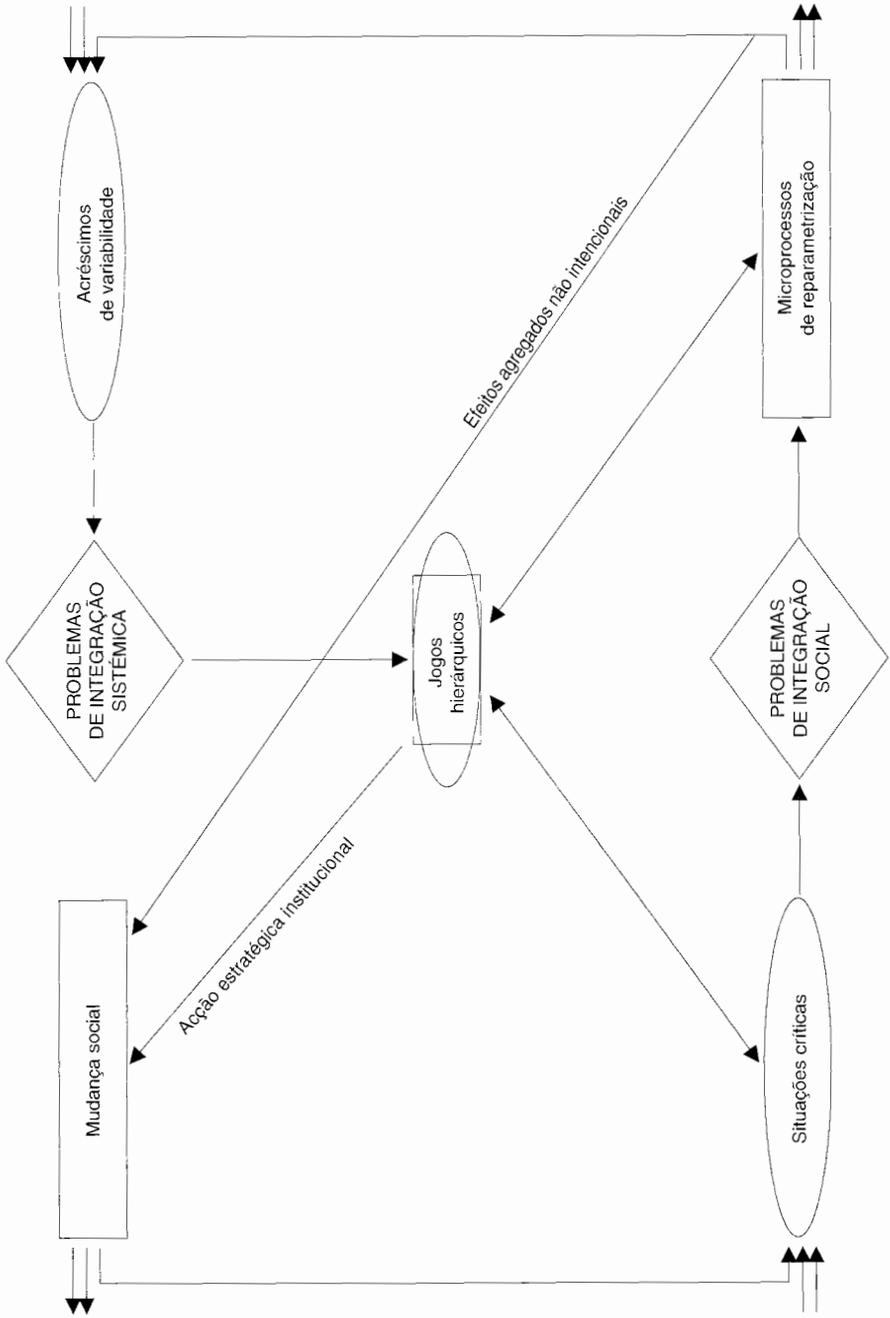


Figura 3 Problemas e processos de integração

- realçar a centralidade das *relações de poder* nas articulações entre integração social e integração sistêmica e, em particular, o papel dos macroactores nos processos de convertibilidade concretizadores de tais articulações.

Notas

- 1 Nesta formulação normativa do problema da ordem, Comte introduz ainda o que viria a ser um dos grandes equívocos da tradição funcionalista, definindo teleologicamente o papel do Estado como “a necessária reacção universal do conjunto sobre as partes” (Comte, 1835-42: vol. VI, lição 50). Ou seja, ao subalternizar a questão do poder hierárquico, transforma a *definição* normativa da ordem numa *proclamação* normativa sobre o papel regulador do Estado nas sociedades modernas.
- 2 Uma concepção funcionalista-sistêmica mais processual (e menos substantiva) sobre os mecanismos de integração em sociedades complexas, como resultado dos mesmos processos de diferenciação que estariam na origem dos problemas de integração, foi desenvolvida por Niklas Luhmann (1976).
- 3 É neste contexto que radicaria, para o autor, a centralidade dos “clássicos” na ciência social, a cujos textos os participantes nos debates teóricos retornam sistematicamente em busca de inspiração e legitimação (Alexander, 1987b).
- 4 Não deve, porém, confundir-se um tal desiderato com as *reconstruções revisionistas* das tradições sociológicas, operadas por via da proposição de conceitos *ad hoc*, com uma forte carga de ambiguidade, visando atenuar os efeitos de fechamento originados pelo reducionismo preposicional. As *categorias residuais* assim elaboradas introduzem, contudo, *dilemas teóricos* cujo enfrentamento está na base das dinâmicas internas das tradições teóricas e, eventualmente, das “tensões e conflitos que conduzem a subtradições, a contradições e à mudança teórica” (Alexander, 1987a: 16).
- 5 Uma das consequências fundamentais deste movimento de síntese foi a descoberta de que teorias em competição tinham mais em comum do que o suposto, sendo neste contexto reforçadas as possibilidades de cumulatividade teórica — como é ilustrado pelo texto de Randall Collins e Jonathan Turner em que estes autores, com enraizamentos teóricos tão diferenciados, ensaiam a construção de um modelo analítico comum sobre a estruturação da interação (Turner e Collins, 1989).
- 6 A exposição mais desenvolvida e pormenorizada da teoria da estruturação encontra-se em *The Constitution of Society* (1984).
- 7 São textos fundamentais dessa reavaliação crítica *Capitalismo e Moderna Teoria Social* (1971), *New Rules of Sociological Method* (1976) e *A Contemporary Critique of Historical Materialism* (1981).
- 8 Nomeadamente em *The Class Structure of the Advanced Societies* (1972, 1981), *The Nation-State and Violence* (1985), *As Consequências da Modernidade* (1989a) e *Modernidade e Identidade Pessoal* (1991).
- 9 Giddens centra, pois, a divisória entre ciência natural e ciência social nos efeitos de reflexividade concretizados no que designa por dupla hermenêutica:

“o conhecimento reflexivamente aplicado às condições de reprodução do sistema altera intrinsecamente as circunstâncias a que originalmente se reportava” (Giddens, 1989a: 42). É, no entanto, possível demonstrar que esta proposição não invalida a possibilidade de construção de leis gerais sobre o universo social (Turner, 1991: 539). Tendo em conta os contornos da teoria da estruturação, parece mais indicado situar aquela divisória no que Roy Bhaskar chama os *limites ontológicos do naturalismo*: “1. As estruturas sociais, ao contrário das naturais, não existem independentemente das actividades que governam. 2. As estruturas sociais, ao contrário das naturais, não existem independentemente das concepções dos agentes sobre o que fazem na sua actividade. 3. As estruturas sociais, ao contrário das naturais, podem ser apenas relativamente permanentes (pelo que as tendências que suportam poderão não ser universais no sentido de invariantes espaço-temporais)” (Bhaskar, 1979: 38).

- 10 Este formato da teoria da estruturação — entendendo-se por formato teórico a arquitectura das combinações entre enunciados construídos mediante o estabelecimento de relações entre conceitos — é do tipo que Turner (1991) apelida de *esquema analítico sensibilizante*. Os méritos dos esquemas analíticos, normalmente elaborados sob a forma de tipologias e particularmente frequentes em sociologia, tenderiam, segundo este autor, a ser maiores quando estes se apresentam como esquemas daquele género e menores quando de tipo *naturalista*, pois os primeiros, apesar do carácter eminentemente vago dos seus enunciados, permitem iniciar a identificação de classes básicas de variáveis, enquanto os segundos, embora possam viabilizar o mesmo objectivo, não só tendem a “preocupar-se excessivamente com a sua excelência arquitectónica” (Turner, 1991: 24), como, dado que são elaborados com o objectivo de criar uma tipologia conceptual abstracta isomórfica com os fenómenos que caracterizam, subsumem a explicação de qualquer manifestação concreta desses fenómenos na identificação do seu lugar na tipologia, subalternizando deste modo a referenciação empírica da teoria científica em proveito da reflexão filosófica.
- 11 Este estatuto tem consequências no plano do formato da teoria e no das relações desta com a pesquisa empírica. Em primeiro lugar, a teoria da estruturação apresenta-se simplesmente como um conjunto conceptual, não contemplando sistemas de proposições dados os riscos de reificação que, segundo Giddens, tais sistemas comportam quando integrados numa perspectiva ontológica. Em segundo lugar, os enunciados da teoria da estruturação são empiricamente irrefutáveis, pelo que a relação entre teoria e empiria tem de ser estabelecida com mediações. Segundo Cohen (1987), é o desenvolvimento de *teorias substantivas informadas pela perspectiva estruturacionista* que permite resolver os dois problemas referenciados, pois neste domínio faz todo o sentido a adopção de formatos teóricos integrando sistemas proposicionais, por um lado, e porque as teorias substantivas são empiricamente refutáveis, por outro.
- 12 Ver, em particular, o capítulo 1 de *The Constitution of Society* (1984: 1-40). A primeira formulação do teorema da dualidade da estrutura aparece em *New Rules of Sociological Method* (1976: 125-132).
- 13 Giddens utiliza ainda os mesmos critérios para deduzir uma tipologia da esfera

- institucional, que permite diferenciar analiticamente quatro tipos de instituições — simbólicas, políticas, económicas e legais (Giddens, 1984: 31).
- 14 Os momentos decisivos afectam tanto os indivíduos como as colectividades, podendo consistir em episódios em que os actores se encontrem perante encruzilhadas resultantes de dilemas ao longo do ciclo de vida, em opções estratégicas, ou na intromissão de eventos incontornáveis (Giddens, 1991: 100-102).
- 15 Giddens (1979: 128) chama a atenção para o facto de não se dever interpretar o termo de actualização empregue na definição de socialização como significando simples substituição do antigo pelo novo, dado que a personalidade tem, no plano da temporalidade, “características modulares” resultantes da sedimentação da história passada das vidas individuais, a qual pode assim vir sempre a influenciar o presente.
- 16 Na análise dos processos de mudança social Giddens destaca ainda as relações intersocietais, o controlo reflexivo da “história” e o carácter conjuntural dos episódios de transformação (1984: 244-245).
- 17 Giddens propõe ainda a categoria de *contradição existencial* para identificar as disjunções que operam não no plano estrutural ou da interacção, mas no das relações dos seres humanos com a natureza (1984: 193; ver também 1991: 43-44).
- 18 O tratamento da informação acumulada como um recurso autoritativo do poder administrativo constitui um dos temas fundamentais de *The Nation-State and Violence* (1985). Ver também Cohen (1989: 165-170).
- 19 Ver também o mapeamento por Turner da articulação, na teoria da estruturação, de elementos-chave da teoria psicanalítica, da fenomenologia e da etnometodologia, do interaccionismo, da teoria funcional e do estruturalismo (1991: 536). Para uma crítica da improbabilidade de uma tal síntese ver Hirst (1982) e Gregson (1986).
- 20 Para além de um numeroso corpo de artigos e resenhas publicados em diversas revistas, ou em capítulos de obras individuais ou colectivas, a discussão crítica da obra de Giddens foi objecto de dois *dossiers* (*Journal for the Theory of Social Behaviour*, Vol. 13, n.º 1, 1983, pp. 1-95; *Theory, Culture and Society*, Vol. 1, n.º 2, 1982, pp. 63-113), de um livro individual (Craib, 1992) e de três colectâneas (Held e Thompson, 1989; Clark e Modgil, 1990; Bryant e Jarry, 1991). A terceira colectânea referenciada integra uma biografia profissional de Giddens (ver também Mullan, 1987) e uma bibliografia exaustiva das suas obras; a primeira inclui uma útil compilação de referências bibliográficas de textos sobre Giddens (ver também Pires, 1988: 231-236). Em 1977, os principais textos sobre a obra de Giddens foram compilados em quatro volumes, na colecção “Critical Assessments” da Routledge (Bryant e Jarry, 1997). Uma primeira obra maior de desenvolvimento da teoria da estruturação, de outro autor que não Giddens, é a de Ira J. Cohen (1989).
- 21 Outras críticas têm visado aspectos mais parcelares da obra de Giddens, como o seu tratamento da mudança social (Bagguley, 1984; Jarry, 1991; Joas, 1987; Wright, 1989), da relação entre as categorias de poder e dominação (Callinicos, 1985; Picó, 1986), da conceptualização do espaço (Gregory, 1989; Saunders, 1989; Urry, 1991), ou da teorização da ideologia (Thompson, 1984).
- 22 Ver McLennan (1984 e 1988), Stinchcombe (1986) e Turner (1991). Uma defesa

- das posições de Giddens perante este tipo de criticismo pode ser encontrada em Cohen (1986 e 1987).
- 23 Ver Smith e Turner (1986) e Gregson (1989). Tentativas de demonstrar, com base em estudos empíricos, a viabilidade da condução da pesquisa empírica com base na teoria da estruturação podem ser encontradas em Brewer (1988) e Smith (1983).
- 24 Ver Archer (1982), Bauman (1989), Gane (1983), Gregson (1986), Storper (1985) e, para uma defesa do teorema da dualidade da estrutura perante este tipo de críticas, Giddens (1989b) e Cohen (1989).
- 25 Veja-se o caso das organizações: por um lado, são formas sociais padronizadas por sistemas de regras; por outro, constituem um recurso da acção, que lhe preexiste, isto é, que não tem uma existência meramente virtual (como as regras que a padronizam).
- 26 É a ambiguidade sobre o estatuto da distinção entre sistema e estrutura (e não entre estrutura e acção) que leva Cohen a propor que, aos dois “parêntesis” metodológicos sugeridos por Giddens — entre a análise institucional e a da conduta estratégica (1984: 288) —, seja acrescentado um terceiro, delimitador do campo da análise sistémica (Cohen, 1989: 89).
- 27 Como é assinalado por Mouzelis (1991), o problema não está no facto de, na sua obra substantiva, Giddens não operar este tipo de distinção, mas sim no facto de ela ser dificilmente compatível com as proposições teóricas mais gerais enunciadas no corpo da teoria da estruturação.
- 28 A ligação forçada do conceito de integração sistémica ao de actor resulta da relutância de Giddens em conceptualizar autonomamente os problemas sistémicos com o argumento do risco de introdução de explicações funcionalistas. Como tem sido salientado por vários autores (Wright, 1989; Mouzelis, 1991), não faz, no entanto, qualquer sentido abandonar as virtualidades da análise funcional, desde que não se introduzam nesta *análise* (visando a identificação das condições de reprodução dos sistemas sociais) *explicações* funcionalistas. É nestas explicações, e não na análise funcional, que são introduzidos pressupostos teleológicos ilegítimos que, curto-circuitando a passagem entre a identificação de um requisito funcional e a sua satisfação (Berger e Offe, 1982: 521), implicam o “postular intenções sem um actor intencional” (Elster, 1982: 454). É por reconhecer estes problemas que um autor como Merton “separa (...) a análise causal da análise funcional” (Crothers, 1987: 58).
- 29 A semelhança está, aliás, bem expressa no seguinte enunciado: “a sociedade é tanto a incontornável *condição* (...) como o contínuo *resultado* da agência humana” (Bhaskar, 1979: 34-5). Para uma clarificação das diferenças com as propostas de Giddens, ver Bhaskar (1983: 85) e Giddens, *in* Gregory (1984: 124-5).
- 30 Archer destaca ainda a possibilidade e necessidade de conceptualizar a unificação dos ciclos morfogénéticos nos domínios cultural e estrutural, especificando os modos “*como* estrutura e cultura se intersectam no ponto intermédio dos seus respectivos ciclos morfogénéticos [interacção]” (Archer, 1988: xxvi), ou seja, “como as lutas discursivas são socialmente organizadas e como as lutas sociais são culturalmente condicionadas” (Archer, 1988: xxvii).
- 31 O critério utilizado prolonga, para o domínio dos recursos, a diferenciação proposta por vários autores, entre os quais Rom Harré, entre dois tipos básicos de

regras — *interpretativas* (ou constitutivas) e *prescritivas* (ou regulativas). Os dois tipos de regras são interdependentes, pois as “prescrições pressupõem interpretações, mas as acções realizadas na base dessas prescrições tornam-se, elas próprias, objecto de interpretação” (Marsh, Rosser e Harré, 1978: 17). Este critério, para além de mais geral (permitindo por isso a sua utilização também na categorização dos recursos), tem ainda a vantagem de não introduzir diferenciais de abstracção na classificação das regras, ao contrário do que acontece com os tipos propostos por Giddens (a categoria legitimação envolve logicamente a de significação a um nível de maior concretização e especificação).

- 32 O recurso cultural (transituacional) mais óbvio é a informação registada (isto é, armazenada num suporte material). A importância da relação entre o registo da informação e a sua descontextualização constitui um tema clássico da sociologia, sendo por isso referenciada a invenção da escrita como um episódio fundamental de transformação social na tradição evolucionista (Parsons, 1966). Curiosamente, este é também um tema central na obra de Giddens sobre a história do estado (Giddens, 1985) e sobre os processos de vigilância nas sociedades modernas (Giddens, 1989a). Uma vez mais se evidenciam assim as discrepâncias entre a obra teórica e substantiva de Giddens, já salientados. Surpreendente também é que neste terreno a analogia linguística tenha sido incompleta, nomeadamente por não incorporar as diferentes dimensões do processo de constituição do significado (significação), que incluem o trabalho de estabelecimento de uma relação entre uma forma significante (recurso, eventualmente transituacional) e uma unidade de significado, com base num código ou sistema de regras (ver Eco, 1973).
- 33 Note-se que as duas questões estão relacionadas, pois é mais fácil destacar a centralidade das relações de poder na constituição das articulações entre acção, estrutura e sistema tendo presente a anterioridade da localização sistémica do actor em relação aos processos de estruturação, como é salientado pelo conceito de ciclo morfogenético proposto por Archer (1982).
- 34 A importância atribuída por Giddens aos processos de reflexividade na modernidade (1989a) ilustra, uma vez mais, as discrepâncias entre os enunciados substantivos e teórico-formais na sua obra.
- 35 No plano analítico, importaria ainda realçar os efeitos de opacidade resultantes de modos específicos de organização social que podem ser exemplificadas por aquilo que Marx designava como passagem da “subordinação formal” à “subordinação real”, característica do desenvolvimento dos sistemas automatizados de produção: “no capital (...) determinadas *relações sociais entre pessoas* apresentam-se como *relações entre coisas* e pessoas, ou por outra, determinadas *relações sociais* aparecem como *qualidades sociais* que certas coisas possuem *por natureza ...*” (Marx 1933: 59). A dualidade é, neste contexto, uma forma moderna de construção da subordinação.
- 36 Este defeito resultaria do primado ontológico atribuído por Giddens ao actor, enquanto entidade competente dotada de inteligibilidade, e a consequente colocação da categoria de acção no centro da teoria sociológica. O projecto teórico assim construído teria, segundo Bauman (1989), estreitos pontos de contacto com o programa parsoniano, embora se diferencie dele pela procura de referenciação empírica em vez da busca de essencialismos.

- 37 Bauman segue aqui as propostas de Elias sobre a anterioridade das interdependências em relação à interacção e à irredutibilidade das configurações ao actor e à acção (Elias, 1970: 142).
- 38 Esta distinção de Bourdieu é (parcialmente) coincidente com a de Harré (1989), segundo o qual é necessário distinguir entre dois tipos de conceitos macrosociais: as *colectividades taxinómicas* e os *grupos sociais*. O primeiro conceito designa uma categoria analítica construída com base na identificação de características comuns partilhadas por diferentes indivíduos; o segundo tem um estatuto ontológico, referindo-se a colectividades *estruturadas*, isto é, a colectividades que apresentam *propriedades emergentes* consubstanciadas num espaço de relações constitutivas de categorias de pessoas (ou seja, com *poderes causais*). Segundo Harré, só existem colectividades do segundo tipo no nível *meso*, pelo que os conceitos macrosociais correntes, como o de classe no sentido marxista, teriam um estatuto retórico e não ontológico. Como refere Bourdieu, no entanto, o estatuto das categorias taxinómicas é mais do que retórico (embora, obviamente, não ontológico), dado que aquelas não só especificam espaços de incidência dos processos de constituição dos grupos sociais, como delimitam espaços mais prováveis de similitude comportamental. "O princípio de classificação assim introduzido é realmente *explicativo*: não se contenta com descrever o conjunto das realidades classificadas, mas, como as boas taxinomias das ciências naturais, liga-se a propriedades determinantes que (...) permitem predizer as outras propriedades..." (Bourdieu, 1994: 11).
- 39 Esta definição de actor é ainda consonante com o destaque dado por Hindess aos problemas da deliberação em detrimento dos da racionalidade: "A razão para restringir o conceito de actor a unidades que tomam decisões e actuam com base em algumas dessas decisões é simplesmente porque as decisões dos actores constituem uma parte importante da explicação das suas acções" (Hindess, 1988: 105).
- 40 Ver o debate suscitado pelo artigo de Crow na revista britânica *Sociology* (Vol. 23, n.º 1 de 1989, e Vol. 24, n.º 3 de 1990).
- 41 Não há melhor exemplo desta erosão da especificidade do conceito, e portanto do seu poder discriminatório, do que o proporcionado pela designação escolhida por Giddens, no âmbito dos seus "parêntesis metodológicos", para o domínio analítico constituído pelos processos de interacção: "a análise da conduta estratégica" (Giddens, 1984: 288).
- 42 As relações entre acção estratégica e outros tipos de acção são complexas, não de mútua exclusividade, recobrando parcialmente as oposições entre dualidade e dualismo propostas por Mouzelis. O exemplo das relações entre rotina e estratégia permite ilustrar essa complexidade. A possibilidade de actuação estratégica num campo particular envolve a mobilização, pelos actores, de energias e recursos cognitivos e temporais que, sendo finitos, ficam assim indisponíveis noutros cursos da acção dos mesmos actores. Por outro lado, a acção estratégica implica escolhas disruptoras da segurança ontológica do actor, como é assinalado por Giddens (1991). Por ambos os motivos, a possibilidade de desenvolvimento da acção estratégica passa pela consolidação do carácter rotineiro dos cursos de acção

- definidos, pelo mesmo actor, como não estratégicos. Linhas divisórias ainda menos claras entre estratégia e rotina estão presentes no que Nelson e Winter (1982: 132-134) designam por rotinas de padronização dos *meios* da decisão estratégica e da inovação. O conceito de estratégia tem, portanto, um estatuto operatório, mais do que descritivo, justificando-se a chamada de atenção para o facto de “a verdadeira questão não [ser] a de saber se uma dada acção é ‘verdadeiramente’ estratégica, mas sim a de, num plano mais pragmático, avaliar que contributos adicionais podem ser obtidos com o seu uso [do conceito de estratégia]” (Morgan, 1989: 28). O problema da especificação do carácter estratégico de um determinado curso de acção coloca-se, pois, tanto no plano teórico (da definição dos critérios distintivos) como no da investigação empírica (de accionamento operatório desses mesmos critérios). O mesmo se passa com a oposição conceptual entre dualidade e dualismo que, como o assinala António Firmino da Costa, deve ser definida, no plano metodológico, como “variável” e, portanto, constituída “em problema de pesquisa” (Costa, 1999: 488).
- 43 Ou seja, de reproduzirem um determinado padrão de ordem. Estes processos de estruturação estratégica envolvem macroactores com capacidade para usarem sanções enquanto *veto* de cursos indesejáveis da acção (Betts, 1986: 52-3), ou para promoverem a “redefinição da situação de forma a incrementar a probabilidade do resultado desejado” (Burns e Dietz, 1992: 266).
- 44 Note-se que ideia de *procura* da estabilização dos circuitos do poder pelos macroactores não invalida o reconhecimento do carácter *contingente* da reprodução das relações de poder, e não apenas devido aos processos de resistência, mas também por essas relações nunca constituírem um jogo de soma nula, como é visível, nomeadamente, no que Clegg designa por “paradoxo central do poder: o poder de uma agência aumenta em princípio pela delegação de autoridade [mas não do poder] por essa agência; a delegação de autoridade só pode realizar-se com base em regras; as regras necessariamente implicam arbítrio [pois nenhuma regra garante a sua própria interpretação] e o arbítrio potencialmente permite que o delegado reforce o seu poder” (Clegg, 1989: 201).
- 45 Ver Giddens (1985: 113): “A organização dos corpos militares desempenhou um papel pioneiro, influenciando o aparelho de estado e outras organizações, incluindo, num momento posterior, as empresas. (...) o poder administrativo, na sua versão moderna, foi desbravado, em grande medida, na esfera militar.”
- 46 Knights e Morgan (1990) chamam ainda a atenção para o facto de o termo estratégia designar também um campo de estruturação das relações de poder baseado na extensão da cisão concepção/execução por via da especificação, nas hierarquias empresariais, de uma *função* de estratégia reservada a um corpo profissional qualificado.
- 47 O primeiro esboço da teoria dos sistemas de regras sociais surge em *Man, Decisions, Society* (1985) e, aplicada aos estudos socioeconómicos, em *The Shaping of Socio-Economic Systems* (1986) (escritos em colaboração com Thomas Baumgartner e Philippe DeVille). Uma exposição mais actualizada é apresentada de forma sintética em “Actors, transactions and social structure” (1986) e desenvolvida e aplicada em *The Shaping of Social Organization* (1987) (escrito com Helena Flam).

Nos últimos anos, e em colaboração com Thomaz Dietz, a teoria tem sido desenvolvida, em diversos artigos, por forma a incorporar uma perspectiva evolucionária na análise das dinâmicas actor-sistema: ver Burns e Dietz (1992) e Dietz e Burns (1992).

- 48 E, em consequência, centrar neste segundo conceito a análise dos processos de integração, pois, constituindo estes processos uma especificação particular do problema da ordem, e sendo esta definida como um sistema de regras, impõe-se o reconhecimento de que “tanto a análise da integração social como a da integração sistémica têm por objecto as regras sociais” (Mouzelis, 1991: 50).
- 49 Esta articulação entre agência (enquanto capacidade transformativa do agente humano) e sistema (ou estrutura) baseia-se na recusa da presumível antinomia das duas categorias e no entendimento de que essa articulação deve ser tratada mais como uma questão empírica do que como um problema basicamente metateórico: “Se não existir qualquer estrutura, se a sociedade for simplesmente uma cadeia repetida de interacções, poderão emergir ordens espontâneas (...), mas, em geral, o comportamento de outros actores em resposta à nossa acção torna-se imprevisível. Na medida em que as respostas forem imprevisíveis, a agência tem um alcance limitado porque a falta de previsibilidade contraria o valor da reflexividade. Não é possível ser-se um agente efectivo se a acção não produz consequências previsíveis. Por outro lado, se o reportório cultural não sugere alternativas para a acção numa dada situação, então a única fonte de variabilidade na acção é o erro, sendo difícil falar de agência. Na prática, tal como a rigidez e a forma da estrutura variarão através dos domínios, indivíduos, culturas e tempo, também variará a extensão da agência” (Burns e Dietz, 1992: 274).
- 50 A variabilidade possível da vida social é ainda contida pela materialidade do corpo e, portanto, pela disponibilidade de recursos tecnológicos para alterar as fronteiras entre o constrangimento físico e a possibilidade social. Os efeitos destes constrangimentos, e da possibilitação tecnológica, devem, porém, ser conceptualizados mais como delimitadores de quadros de oportunidades do que como indutores de padrões de relações. Os chamados “impactes sociais das tecnologias” são sempre mediados pelo uso social dessas tecnologias (Lyon, 1988), ou seja, pela regulação desse uso por sistemas de regras (e a consequente constituição de sistemas sociotécnicos). Isto significa ainda que o próprio desenvolvimento tecnológico só constitui uma orientação social privilegiada nos processos de redução da escassez (construção cultural do constrangimento material) quando os sistemas de regras viabilizam e incentivam essa orientação: ver, por exemplo, a análise, por Douglas North (1981), da relação entre o desenvolvimento tecnológico durante a Revolução Industrial e o desenvolvimento do direito britânico de propriedade intelectual (patente); ver ainda o debate (Pires, 1986) sobre a tentativa de reconstrução das teses marxistas do determinismo tecnológico por Gerald A. Cohen (1978).
- 51 O uso do termo “evolucionário” (*evolutionary*) visa distanciar esta teorização, baseada na ideia biológica, e em particular darwinista, de evolução, do sentido teleológico incorporado na corrente evolucionista da teoria social desde Spencer (1857). Teorização semelhante, no campo da teoria económica, tem vindo a ser

- desenvolvida nos últimos anos por Nelson e Winter (1982) e, com afinidades maiores em relação às propostas de Burns e Dietz, por Hodgson (1993).
- 52 Lockwood procurava assim superar a oposição entre sociologia do conflito e sociologia funcionalista: “Em reacção ao funcionalismo normativo, [a teoria do conflito] confinou-se ao problema da integração social. Falta-lhe o tratamento da integração sistémica, que é central no funcionalismo geral, o qual, por contraste com o funcionalismo normativo, não envolve qualquer compromisso *a priori* com o estudo da estabilidade social” (Lockwood, 1964: 249).
- 53 Sendo a fala considerada, na sequência das propostas de Collins (1987), como um recurso e não um mero *media* da interacção.
- 54 O principal problema da síntese construída por Turner é a ausência de um filtro teórico que lhe permita reconstruir o significado dos elementos teóricos combinados. A não articulação entre micro e macrodinâmicas, e as suas consequências sobre cada um desses planos, reflecte exemplarmente aquela ausência pela sobreposição das soluções “individualista” e “colectivista” — para retomar a terminologia de Alexander (1987a) — do problema da ordem.
- 55 Por carácter *sui generis* da ordem interactiva pretende-se salientar apenas que esta possui, tal como as macrordeus sistémicas, propriedades emergentes distintas (Funch, 1989), não atribuindo, no entanto, qualquer primado (ontológico ou metodológico) às situações de interacção (como propõe Knorr-Cetina, 1981). Por outro lado, importará salientar que, como adiante se especificará, os espaços de incerteza na ordem interactiva podem ser ampliados por situações de crise sistémica.
- 56 Para além de correcções, estas observações devem ser consideradas também, e sobretudo, como processos de especificação operativa dado o carácter metateórico de algumas das categorias-chave construídas por Bourdieu, como é o caso da de *habitus* (Brubaker, 1985: 760). De facto, Bourdieu reconhece, embora ainda a um nível lógico de argumentação, que uma vez que a construção do *habitus* é um processo prático, a sua coerência “é sempre parcial e nunca total, ou seja, é a coerência das construções práticas” (Bourdieu, *in* Honneth, Kocyba e Schwibs, 1986: 41).
- 57 É esta possibilidade de *novas* aprendizagens e de disjunções no próprio *habitus* que parece minorizada quando Bourdieu refere que, embora as situações de crise possam ser momentos em que os indivíduos fazem escolhas, “é o próprio *habitus* que comanda essas escolhas. Podemos sempre dizer que os indivíduos fazem escolhas desde que não esqueçamos que eles não escolhem o princípio dessas escolhas” (Bourdieu, *in* Wacquant, 1989: 45).
- 58 Não é necessário subscrever a ideia de evolução como diferenciação para reconhecer que na organização das sociedades modernas operam processos de diferenciação alargada envolvendo a proliferação de sistemas de regras e de *modos de produção das regras* (racional-legal, democrático e negocial-contratual, entre outros; ver Burns e Flam, 1987: 371). Tal como no caso da extensão da crítica ao funcionalismo ao abandono da categoria de função, também a crítica do evolucionismo por Giddens, implicando o abandono do conceito de diferenciação, se arrisca a “deitar fora a criança com a água do banho”.

- 59 Eventualmente, o tipo de unificação simbólica, para ser compatível com os acréscimos de variabilidade sistémica, poderá passar por incrementos na generalização/abstractização dos valores, como foi sustentado por Durkheim e Parsons, ou mais recentemente por Turner. Esta solução, porém, não só não é “automática” (isto é, independente da sua construção social), como tem limites. Em primeiro lugar, há situações de incomensurabilidade sem solução por via da generalização, como é o caso, por exemplo, das disjunções, na modernidade, entre os princípios da tecnocracia e da democracia; em segundo lugar, “as comunidades regionais, étnicas e periféricas resistem eficazmente e frustram o processo de racionalização” (Burns, 1988: 373), que está na base da própria possibilidade da generalização.
- 60 Este tipo de problemas de integração corresponde (embora nele não se esgote) ao que Durkheim (1902) designava por problemas de articulação das esferas pré-contratual e contratual da ordem social, retomados por Eisenstadt na sua análise dos processos de modernização e das revoluções (1966 e 1978). Incluem também, por exemplo, os problemas, debatidos no âmbito da sociologia política, da articulação entre governabilidade e legitimidade ou, na obra de Habermas (1973: 63), entre crise sistémica e crise de identidade no capitalismo tardio.
- 61 A persistência de problemas de inconsistência sistémica pode ter, por si só, consequências, na medida em que inviabilize a reprodução da ordem social devido a processos de selecção, absoluta ou relativa (Burns e Dietz, 1992: 265-6), eventualmente conducentes a situações de colapso social.

Referências bibliográficas

- AA.VV. (1982), “Symposium on Giddens”, *Theory, Culture and Society*, 1 (2), pp. 65-113.
- AA.VV. (1983), “The duality of social structures, structuration, and the intentionality of human action”, *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 13 (1), pp. 1-95.
- Alexander, Jeffrey C. (1987a), *Sociological Theory Since 1945*, Londres, Hutchinson.
- Alexander, Jeffrey C. (1987b), “The centrality of the classics”, in Anthony Giddens e Jonathan H. Turner (orgs.), *Social Theory Today*, Cambridge, Polity Press, pp. 11-57.
- Alexander, Jeffrey C. (1988), “The new theoretical movement”, in Neil J. Smelser (org.), *Handbook of Sociology*, Londres, Sage, pp. 77-101.
- Alexander, Jeffrey C., e Bernhard Giesen (1987), “From reduction to linkage: the long view of the micro-macro debate”, in Jeffrey C. Alexander, Bernhard Giesen, Richard Münch e Neil J. Smelser (orgs.), *The Micro-Macro Link*, Berkeley, University of California Press, pp. 1-42.
- Alexander, Jeffrey C., Bernhard Giesen, Richard Münch e Neil J. Smelser (orgs.) (1987), *The Micro-Macro Link*, Berkeley, University of California Press.
- Archer, Margaret S. (1982, 1985), “Structuration versus morphogenesis”, in S. N. Eisenstadt e H. J. Helle (orgs.), *Macro-Sociological Theory: Perspectives on Social Theory*, Vol. I. Beverly Hills, CA, Sage, pp. 58-88.
- Archer, Margaret S. (1988), *Culture and Agency: The Place of Culture in Social Theory*, Cambridge, Cambridge University Press.

- Archer, Margaret S. (1995), *Realist Social Theory: The Morphogenetic Approach*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Bagguley, Paul (1984), "Giddens and historical materialism", *Radical Philosophy*, 38, pp. 18-24.
- Bauman, Zygmunt. (1989) "Hermeneutics and modern social theory", in David Held e John B. Thompson (orgs.), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 34-55.
- Baumgartner, Thomas, Tom R. Burns e Philippe DeVillie (1986), *The Shaping of Socio-economic Systems*, Nova Iorque, Gordon and Breach Science Publishers.
- Berger, Johannes, e Claus Offe (1982), "Functionalism vs. rational choice? Some questions concerning the rationality of choosing one or the other", *Theory and Society*, 11 (4), pp. 521-526.
- Betts, Katharine (1986), "The conditions of action, power and the problem of interests", *Sociological Review*, 34, pp. 39-64.
- Bhaskar, Roy (1979, 1989), *The Possibility of Naturalism*, Londres, Harvester Wheatsheaf.
- Bhaskar, Roy (1983), "Beef, structure and place: notes from a critical naturalist perspective", *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 13 (1), pp. 81-95.
- Bourdieu, Pierre (1972), *Esquisse d'une théorie de la pratique: précédé de trois études d'ethnologie Kabyle*, Genebra, Droz.
- Bourdieu, Pierre (1987), "What makes a social class? On the theoretical and practical existence of groups", *Berkeley Journal of Sociology*, 32, pp. 1-17.
- Bourdieu, Pierre (1989), *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel.
- Bourdieu, Pierre (1994, 1997), *Razões Práticas: sobre a Teoria da Acção*, Oeiras, Celta.
- Brewer, John D. (1988), "Micro-sociology and the 'duality of structure'", in Nigel G. Fielding (org.), *Actions and Structure: Research Methods and Social Theory*, Londres, Sage, pp. 144-166.
- Brubaker, Rogers (1985), "Rethinking classical theory: the sociological vision of Pierre Bourdieu", *Theory and Society*, 14, pp. 723-744.
- Bryant, Christopher G. A., e David Jary (1991) "Introduction: coming in terms with Anthony Giddens", in Christopher G. A. Bryant e David Jary (orgs.), *Giddens' Theory of Structuration: A Critical Appreciation*, Londres, Routledge, pp. 1-31.
- Bryant, Christopher G. A., e David Jary (orgs.) (1991), *Giddens' Theory of Structuration: A Critical Appreciation*, Londres, Routledge.
- Bryant, Christopher G. A., e David Jary (orgs.) (1997), *Anthony Giddens: Critical Assessments*, Londres, Routledge.
- Burns, Tom R. (1986), "Actors, transactions and social structure", in Ulf Himmelstrand (org.), *The Social Reproduction of Organization and Culture*, Vol. 2, Londres, Sage, pp. 8-37.
- Burns, Tom R., Thomas Baumgartner e Philippe DeVillie (1985), *Man, Decisions, Society: The theory of Actor-System Dynamics for Social Scientists*, Nova Iorque, Gordon and Breach Science Publishers.
- Burns, Tom R., e Thomas Dietz. 1992, "Cultural evolution: social rule systems, selection and human agency", *International Sociology*, 7 (3), pp. 259-283.
- Burns, Tom R., e Helena Flam (1987), *The Shaping of Social Organization: Social Rule System Theory with Applications*, Londres, Sage.

- Callinicos, Alex (1985), "Anthony Giddens: a contemporary critique", *Theory and Society*, 14 (2), pp. 133-166.
- Callon, Michel, e Bruno Latour (1981), "Unscrewing the big Leviathan: how actors macro-structure reality and how sociologists help them to do so", in Karin Knorr-Cetina e Aaron V. Cicourel (orgs.), *Advances in Social Theory and Methodology: Towards an Integration of Micro- and Macro-sociologies*, Londres, Routledge & Kegan Paul, pp. 277-303.
- Clark, J., C. Modgil e S. Modgil (orgs.) (1990), *Anthony Giddens: Consensus and Controversy*, Londres, Falmer Press.
- Clegg, Stewart (1989), *Frameworks of Power*, Londres, Sage.
- Cohen, Gerald A. (1978), *Karl Marx's Theory of History: A Defence*, Princeton, NJ, Princeton University Press.
- Cohen, Ira J. (1986), "The status of structuration theory: a reply to McLennan", *Theory, Culture and Society*, 3 (1), pp. 123-134.
- Cohen, Ira J. (1987), "Structuration theory and social praxis", in Anthony Giddens e Jonathan H. Turner (orgs.), *Social Theory Today*, Cambridge, Polity Press, pp. 273-308.
- Cohen, Ira J. (1989), *Structuration Theory: Anthony Giddens and the Constitution of Social Life*, Londres, Macmillan.
- Collins, Randall (1987), "Interaction ritual chains, power and property: The micro-macro connection as an empirically based theoretical problem", in Jeffrey C. Alexander, Bernhard Giesen, Richard Münch e Neil J. Smelser (orgs.), *The Micro-Macro Link*, Berkeley, University of California Press, pp. 193-206.
- Comte, August (1835-42, 1907-8), *Cours de philosophie positive*, 5.^a ed., 6 vols., Paris, Schleicher Frères.
- Costa, António Firmino da (1999), *Sociedade de Bairro: Dinâmicas Sociais da Identidade Cultural*, Oeiras, Celta.
- Craib, Ian (1992), *Anthony Giddens*, Londres, Routledge.
- Crothers, Charles (1987, 1994), *Robert K. Merton*, Oeiras, Celta.
- Crow, Graham (1989), "The use of the concept of 'strategy' in recent sociological literature", *Sociology* 23 (1), pp. 1-24.
- Dietz, Thomas, e Tom R. Burns (1992), "Human agency in evolutionary theory", in B. Wittrock (org.), *Agency in Social Theory*, Londres, Sage.
- Durkheim, Émile (1902, 1977), *A Divisão do Trabalho Social*, Lisboa, Presença.
- Eco, Umberto (1973, 1977), *O Signo*, Lisboa, Presença.
- Eisenstadt, S. N. (1966, 1969), *Modernização: Protesto e Mudança*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Eisenstadt, S. N. (1978, 1979), *Revolução e a Transformação das Sociedades*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Eisenstadt, S. N., e H. J. Helle (orgs.) (1989), *Macro-Sociological Theory: Perspectives on Social Theory*, Vol. I, Beverly Hills, CA, Sage.
- Elias, Norbert (1970, 1980), *Introdução à Sociologia*, Lisboa, Edições 70.
- Elster, Jon (1982), "Marxism, functionalism, and game theory: the case for methodological individualism", *Theory and Society*, 11 (4), pp. 453-482.
- Elster, Jon (1989), *The Cement of Society: A Study of Social Order*, Cambridge, Cambridge University Press.

- Fielding, Nigel G. (1988), "Between micro and macro", in Nigel G. Fielding (org.), *Actions and Structure: Research Methods and Social Theory*, Londres, Sage, pp. 1-19.
- Fielding, Nigel G. (org.) (1988), *Actions and Structure: Research Methods and Social Theory*, Londres, Sage.
- Funch, Stephan (1989), "On the microfoundations of macrosociology: a critique of macrosociological reductionism", *Sociological Perspectives*, 32 (2), pp. 169-182.
- Gane, Mike (1983), "Anthony Giddens and the crisis of social theory", *Economy and Society*, 12 (3), pp. 368-399.
- Giddens, Anthony (1971, 1976), *Capitalismo e Moderna Teoria Social*, Lisboa, Presença.
- Giddens, Anthony (1972), *The Class Structure of the Advanced Societies*, Londres, Hutchinson (ed. revista, 1981).
- Giddens, Anthony (1976, 1993), *New Rules of Sociological Method: A Positive Critique of Interpretative Sociologies*, 2.^a ed., Cambridge, Polity Press.
- Giddens, Anthony (1979), *Central Problems in Social Theory: Action, Structure and Contradiction in Social Analysis*, Cambridge, Polity Press.
- Giddens, Anthony (1981), *A Contemporary Critique of Historical Materialism*, Vol. I, *Power, Property and the State*, Londres, Macmillan.
- Giddens, Anthony (1984), *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*, Cambridge, Polity Press.
- Giddens, Anthony (1985), *The Nation-State and Violence: Volume Two of A Contemporary Critique of Historical Materialism*, Cambridge, Polity Press.
- Giddens, Anthony (1989a, 1992), *As Consequências da Modernidade*, Oeiras, Celta.
- Giddens, Anthony (1989b), "A reply to my critics", in David Held e John B. Thompson (orgs.), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 249-301.
- Giddens, Anthony (1991, 1994), *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras, Celta.
- Giddens, Anthony, e Jonathan H. Turner (1987), "Introduction", in Anthony Giddens e Jonathan H. Turner (orgs.), *Social Theory Today*, Cambridge, Polity Press, pp. 1-10.
- Giddens, Anthony, e Jonathan H. Turner (orgs.) (1987), *Social Theory Today*, Cambridge, Polity Press.
- Gregory, Derek (1984), "Space, time and politics in social theory: an interview with Anthony Giddens", *Environment and Planning: Society and Space*, 2 (2), pp. 123-132.
- Gregory, Derek (1989), "Presences and absences: time-space relations and structuration theory", in David Held e John B. Thompson (orgs.), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 185-214.
- Gregson, Nicky (1986), "On duality and dualism: the case of structuration and time geography", *Progress in Human Geography*, 10 (2), pp. 184-205.
- Gregson, Nicky (1989), "On the (ir)relevance of structuration theory to empirical research", in David Held e John B. Thompson (orgs.), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 235-248.
- Habermas, Jürgen (1973, 1975), *Problemas de legitimación en el capitalismo tardío*, Buenos Aires, Amorrortu Editores.
- Harré, Rom (1981), "Philosophical aspects of the macro-micro problem", in Karin

- Knorr-Cetina e Aaron V. Cicourel (orgs.), *Advances in Social Theory and Methodology: Towards an Integration of Micro- and Macro-sociologies*, Londres, Routledge & Kegan Paul, pp. 139-160.
- Held, David, e John B. Thompson (orgs.) (1989), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Himmelstrand, Ulf (org.) (1986), *The Social Reproduction of Organization and Culture*, 2 vols., Londres, Sage.
- Hindess, Barry (1988), *Choice, Rationality, and Social Theory*, Londres, Unwin Hyman.
- Hirst, P. (1982), "The social theory of Anthony Giddens: a new syncretism?", *Theory, Culture and Society*, 1 (2), pp. 78-92.
- Hodgson, Geoffrey M. (1993), *Economics and Evolution*, Cambridge, Polity Press.
- Honneth, Alex, Herman Kocyba e Bernd Schwibs (1986), "The struggle for symbolic order: an interview with Pierre Bourdieu", *Theory, Culture and Society*, 3 (3), pp. 35-51.
- Jary, David (1991), "'Society as time-traveller': Giddens on historical change, historical materialism and the nation-state in word society", in Christopher G. A. Bryant e David Jary (orgs.), *Giddens' Theory of Structuration: A Critical Appreciation*. Londres, Routledge, pp. 116-159.
- Joas, H. (1987), "Giddens' theory of structuration", *International Sociology*, 2 (4), pp. 13-26.
- Knights, David, e Glenn Morgan (1990), "The concept of strategy in sociology: a note of dissent", *Sociology*, 24 (3), pp. 475-483.
- Knorr-Cetina, Karin (1981), "The micro-sociological challenge of macro-sociology: towards a reconstruction of social theory and methodology", in Karin Knorr-Cetina e Aaron V. Cicourel (orgs.), *Advances in Social Theory and Methodology: Towards an Integration of Micro- and Macro-sociologies*, Londres, Routledge & Kegan Paul, pp. 1-47.
- Knorr-Cetina, Karin, e Aaron V. Cicourel (orgs.) (1981), *Advances in Social Theory and Methodology: Towards an Integration of Micro- and Macro-sociologies*, Londres, Routledge & Kegan Paul.
- Livesay, Jeff (1989), "Structuration theory and the unacknowledged conditions of action", *Theory, Culture and Society*, 6, pp. 263-292.
- Lockwood, David (1964), "Social integration and system integration", in G. K. Zollschan e W. Hirsch (orgs.), *Explorations in Social Change*, Londres, Routledge, pp. 244-257.
- Luhmann, Niklas (1976), *The Differentiation of Society*, Nova Iorque, Columbia University Press.
- Lyon, David (1988, 1992), *A Sociedade da Informação: Questões e Ilusões*, Oeiras, Celta.
- Marsh, Peter, Elizabeth Rosser e Rom Harré (1978), *The Rules of Disorder*, Londres, Routledge & Kegan Paul.
- Marx, Karl (1852, 1975), *O 18 do Brumário de Louis Bonaparte*, Coimbra, Centelha.
- Marx, Karl (1933, 1975), *Capítulo Inédito d'O Capital: Resultados do Processo de Produção Imediato*, Porto, Escorpião.
- McLennan, Gregor (1984), "Critical or positive theory? A comment on the status of Anthony Giddens' social theory", *Theory, Culture and Society*, 2, pp. 123-9.
- McLennan, Gregor (1988), "Structuration theory and post-empiricist philosophy: a rejoinder", *Theory, Culture and Society*, 5, pp. 101-9.

- Morgan, David H. J. (1989), "Strategies and sociologists: a comment on Crow", *Sociology*, 23 (1), pp. 25-29.
- Mouzelis, Nicos P. (1991), *Back to Sociological Theory: The Construction of Social Orders*, Londres, Macmillan.
- Mouzelis, Nicos P. (1995), *Sociological Theory: What Went Wrong? Diagnosis and Remedies*, Londres, Routledge.
- Mullan, Bob (1987), "Anthony Giddens" (entrevista com ...), in Bob Mullan, *Sociologists on Sociology*, Londres, Croom Helm, pp. 92-114.
- Nelson, Richard R., e Sidney G. Winter (1982), *An Evolutionary Theory of Economic Change*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press.
- North, Douglas C. (1981), *Structure and Change in Economic History*, Nova Iorque, Norton.
- Parsons, Talcott (1951, 1984), *El sistema social*, Madrid, Alianza Editorial.
- Parsons, Talcott (1966, 1969), *Sociedades: Perspectivas Evolutivas e Comparativas*, São Paulo, Pioneira Editora.
- Parsons, Talcott (1971, 1974), *O Sistema das Sociedades Modernas*, São Paulo, Pioneira Editora.
- Picó, Josep (1986), "Anthony Giddens y la teoría social", *Zona Abierta* 39-40, pp. 199-223.
- Pires, Rui Pena (1986), *Teorias da Mudança Social: a Tese da Primazia das Forças Produtivas*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (provas de aptidão pedagógica e capacidade científica), mimeo.
- Pires, Rui Pena (1988), "A teoria da estruturação de Anthony Giddens: apresentação e bibliografia", *Sociologia — Problemas e Práticas*, 4, pp. 231-236.
- Saunders, Peter (1989), "Space, urbanism and the created environment", in David Held e John B. Thompson (orgs.), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 215-234.
- Shaw, Martin (1990), "Strategy and social process: military context and sociological analysis", *Sociology*, 24 (3), pp. 465-473.
- Smelser, Neil J. (org.) (1988), *Handbook of Sociology*, Londres, Sage.
- Smith, Charles W. (1983), "A case study of structuration: the pure-bred beef business", *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 13 (1), pp. 19-43.
- Smith, Joseph W., e Bryan S. Turner (1986), "Constructing Social Theory and Constituting Society", *Theory, Culture and Society*, 3 (2), pp. 125-133.
- Spencer, Herbert (1857, s/d), *Do Progresso, Sua Lei e Sua Causa*, Lisboa, Inquérito.
- Stinchcombe, Arthur L. (1986), "Milieu and structure updated", *Theory and Society*, 15, pp. 901-913.
- Storper, M. (1985), "The spatial and temporal constitution of social action: a critical reading of Giddens", *Environment and Planning: Society and Space*, 3 (4), pp. 407-424.
- Thompson, John B. (1984), "The theory of structuration: an assessment of the contribution of Anthony Giddens", in John B. Thompson, *Studies in the Theory of Ideology*, Cambridge, Polity Press, pp. 148-172.
- Turner, Jonathan H. (1987), "Analytical theorizing", in Anthony Giddens e Jonathan H. Turner (orgs.), *Social Theory Today*, Cambridge, Polity Press, pp. 156-194.
- Turner, Jonathan H. (org.) (1989), *Theory Building in Sociology: Assessing Theoretical Cumulation*, Londres, Sage.
- Turner, Jonathan H. (1991), *The Structure of Sociological Theory*, 5.^a ed., Belmont, California, Wadsworth Publishing Company.

- Turner, Jonathan, e Randall Collins (1989), "Toward a microtheory of structuring", in Jonathan H. Turner (org.), *Theory Building in Sociology: Assessing Theoretical Cumulation*, Londres, Sage, pp. 118-130.
- Urry, John (1991), "Time and space in Giddens' social theory", in Christopher G. A. Bryant e David Jary (orgs.), *Giddens' Theory of Structuration: A Critical Appreciation*, Londres, Routledge, pp. 160-175.
- Wacquant, Loïc J. D. (1989), "Towards a reflexive sociology: a workshop with Pierre Bourdieu", *Sociological Theory*, 7 (1), pp. 26-63.
- Weber, Max (1922, 1984), *Economía y sociedad*, México, Fondo de Cultura Económica.
- Wittrock, B. (1992) (org.), *Agency in Social Theory*, Londres, Sage
- Wright, Eric O. (1989), "Models of historical trajectory: an assessment of Giddens' critique of marxism", in David Held e John B. Thompson (orgs.), *Social Theory of Modern Societies: Anthony Giddens and his Critics*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 77-102.
- Zollschan, G. K., e W. Hirsch (orgs.) (1964), *Explorations in Social Change*, Londres, Routledge.

Rui Pena Pires, sociólogo, docente do Departamento de Sociologia do ISCTE e investigador do CIES. Telefone e fax (01) 441.74.33.